



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, de 04 a 11 de Maio de 2012

12 Páginas / Ano 3 / Edição nº 120



DECRETOS

DECRETO nº. 209/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 4883/2012 do cargo de **ZELADOR**, nomeada através do Decreto nº 224/2002, a Senhora **JOSEFA PRATKA DOS SANTOS** portadora do RG nº 5.015.740-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.017.399-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 210/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 4994/2012 do cargo de **DENTISTA**, nomeado através do Decreto nº 615/2009, o Senhor **SANDRO SATIO SUZUKI** portador do RG nº 3.097.549-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 021.868.399-54.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 211/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 5016/2012 do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, nomeada através do Decreto nº 160/2010, a Senhora **GIORDANA DALL'AGNOL** portadora do RG nº 8.607.722-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.468.399-52.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 212/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 1º lugar o Senhor **EDINEY ANTONIO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG. 6.470.450-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 917.489.259-20 para o cargo de provimento efetivo de **FUNILEIRO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 213/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 1º lugar o Senhor **RODRIGO ABRA PEREIRA DO VALE**, portador da Cédula de Identidade RG. 35.334.972-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 070.076.939-03 para o cargo de provimento efetivo de **BORRACHEIRO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 214/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 5068/2012, do cargo de **ENFERMEIRO**, nomeada através do Decreto nº 475/2011, a Senhora **MARA DINIZ BRAUN**, portadora do RG nº 7.221.836-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 019.989.039-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 215/2012

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso suas da atribuição legais, e com fundamento no artigo 11, inciso VII e inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva e artigos 5º, inciso XXIV e artigo 182, ambos da Constituição Federal, e, ainda com base no contido sob Protocolo Geral nº 07494/2011,

Considerando o que prevê a Lei Orgânica do Município no seu artigo 67, inciso XII, que compete ao Prefeito desapropriar bens;

Considerando o que dispõe artigo 4º, inciso IV e artigo 62, inciso II da Lei 1.820/2008, que institui o Plano Diretor Municipal de Jaguariaíva;

Considerando o que prevê os artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 1824/2008, que dispõe do Sistema Viário do Município de Jaguariaíva;

Considerando o que dispõe o artigo 5º, *alínea f* do Decreto-Lei 3.365, de 21 de Junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriação por utilidade pública;

Considerando o Decreto Municipal nº 472/2010, que regulamente o capítulo VII, do Título VI da Lei Municipal nº 1.583/2003, de 22 de dezembro de 2003, o artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, e o artigo 150, da Lei Municipal nº 1826/2008, disciplinando a utilização das estradas municipais e aplicação de multas;

Considerando, por fim as regras contidas no Decreto Municipal nº. 497/2011, que regulamenta o artigo 62, da Lei nº 2272/2010, para o Exercício 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o seguinte imóvel:

I – Um área de terras com 2,9879 hectares a ser destacada de área maior com 2.563,99 hectares, que compõe a “Fazenda Boa Esperança”, zona rural deste Município, cuja propriedade é da empresa **SENGÉS PAPEL E CELULOSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.014.521/0001-00, com sede à Rua Alvarenga Peixoto, nº 175, Vila Anastácio, na cidade de São Paulo – SP., CEP 05.095-010.

II – O imóvel ora objeto da desapropriação será destacado de área maior matriculada nº. **8498** do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Jaguariaíva, tendo o objeto as seguintes configurações, na descrição abaixo:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.301.579,44 m e E 645.476,34 m, situado no limite com **Estrada Municipal**, deste, segue com azimute de 225º47'11" e distância de 10,00 m, confrontando neste trecho com **Estrada Municipal**, até o vértice 02, de coordenadas N 7.301.572,46 m e E 645.469,17 m; deste, segue com azimute de 316º38'14" e distância de 33,72 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 03, de coordenadas N 7.301.596,98 m e E 645.446,01 m; deste, segue com azimute de 310º31'31" e distância de 79,06 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 04, de coordenadas N 7.301.648,35 m e E 645.385,92 m; deste, segue com azimute de 264º05'22" e distância de 113,84 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 05, de coordenadas N 7.301.636,63 m e E 645.272,68 m; deste, segue com azimute de 310º27'53" e distância de 32,98 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 06, de coordenadas N 7.301.658,03 m e E 645.247,59 m; deste, segue com azimute de 317º26'33" e distância de 213,44 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 07, de coordenadas N 7.301.815,25 m e E 645.103,24 m; deste, segue com azimute de 345º09'51" e distância de 144,02 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 08, de coordenadas N 7.301.954,47 m e E 645.066,36 m; deste, segue com azimute de 351º18'29" e distância de 139,89 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 09, de coordenadas N 7.302.092,75 m e E 645.045,22 m; deste, segue com azimute de 76º54'14" e distância de 143,11 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 10, de coordenadas N 7.302.125,18 m e E 645.184,61 m; deste, segue com azimute de 118º58'21" e distância de 84,17 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 11, de coordenadas N 7.302.084,41 m e E 645.258,24 m; deste, segue com azimute de 172º53'17" e distância de 43,68 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 12, de coordenadas N 7.302.041,06 m e E 645.263,65 m; deste, segue com azimute de 243º36'18" e distância de 94,18 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 13, de coordenadas N 7.301.999,20 m e E 645.179,29 m; deste, segue com azimute de 247º47'19" e distância de 111,54 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 14, de coordenadas N 7.301.957,03 m e E 645.076,03 m; deste, segue com azimute de 165º09'51" e distância de 141,56 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 15, de coordenadas N 7.301.820,19 m e E 645.112,27 m; deste, segue com azimute de 137º26'33" e distância de 210,36 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 16, de coordenadas N 7.301.665,24 m e E 645.254,55 m; deste, segue com azimute de 130º27'53" e distância de 28,08 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 17, de coordenadas N 7.301.647,02 m e E 645.275,91 m; deste, segue com azimute de 84º05'22" e distância de 113,85 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 18, de coordenadas N 7.301.658,74 m e E 645.389,15 m; deste, segue com azimute de 130º31'31" e distância de 83,89 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 19, de coordenadas N 7.301.604,23 m e E 645.452,92 m; deste, segue com azimute de 136º38'14" e distância de 34,11 m, confrontando neste trecho com **Sengés Papel e Celulose Ltda**, até o vértice 01, de coordenadas N



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

- Auto Posto Somi Ltda., e exequente Fazenda Nacional;
- o **Registro R15** – Execução Fiscal nº. 048/98 – executado Auto Posto Somi Ltda., e exequente Fazenda Nacional;
 - o **Registro R16** – Execução Fiscal nº. 040/01 – executado Auto Posto Somi Ltda., e exequente Fazenda Nacional;

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Jaguariáiva, Acordos, Termos e Escrituras.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Assinatura: 7 de maio de 2012.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- INFOHARD INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº07.291.942/0001-15, com sede na Rua Clovis da Fonseca, 296, Centro, Apucarana – PR, neste ato representado por Silvana Rezende de Freitas, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº7.133.555-0-SSP/PR e CPF nº027.629.619-20, residente e domiciliada na Rua Helio Morteau, 3, Loteamento Residencial Cazarin, Apucarana – PR.

b)- LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº12.162.386/0001-17, com sede na rua Camões, 971, Conj 302, Hugo Lange, Curitiba – PR, neste ato representado por Luiz Fernando Cunha Grenier, brasileiro, empresário, portador do RG nº6.850.989-0-SSP/PR, CPF nº 027.727.119-35, residente e domiciliado em Curitiba – PR.

- 2 - Descrição:

Empresa Detentora: INFOHARD INFOMATICA LTDA

Item	descrição	Quantidade	Preço unitário
01			
	Impressora Laser ou LED monocromática de 19 ppm - Rede. Características mínimas exigidas: tecnologia LED ou laser, resolução de impressão 600 x 600 DPI, velocidade nominal de 19 PPM; memória de 8 MB instalada; alimentação automática de papel, impressão em papel tamanho A4, carta, envelope, etiqueta e transparência, compatibilidade: com sistemas operacionais MS Windows XP, MS Windows Vista, MS Windows 7, Fornecimento de Kit de impressão de fábrica. Manuais, drivers e acessórios manual em português, Brasil para instalação e configuração, mídias, drivers, drivers e acessórios de todos os componentes instalados fornecer todos os acessórios (placas, dispositivos, cabos e software) necessário para ativação . USB, com o respectivo cabo. Ciclo mensal de impressão de 5.000 páginas, Garantia 12 meses. Similar ou Superior a Impressora Samsung 3170. - Marca: HP 1102	01	R\$550,00
02	Computador - Estação 2,0 GB 250 GB de HD, Monitor 17 DVD RW 10/100 windows 7. Características mínimas obrigatórias Motherboard: Velocidade de barramento (FSB ou Hyper Transport) igual ao do processador, Controladora padrão Sata - 300; Com suporte para 04 dispositivos; Cabos adequados de ligação aos dispositivos, Controladora de áudio, 01 saída estereo; 02 entradas (auxiliar e microfone), interfaces padrão USB 2.0 22/25, 4 na parte posterior do gabinete, 02 entradas na parte frontal do gabinete, Capacidade de instalação de 4,0 GB de memória, Processador 64 bits de núcleo Duplo Intel, Velocidade real (clock interno) de 2,66 GHz, cooler recomendado pelo fabricante do processador; Velocidade do Barramento (FSB) de 1.066 MHz Memória cache L2 de 3MB ou AMD; Velocidade real (clock interno) de 2,6 GHz; Cooler recomendado pelo fabricante do Processador; Hyper Transport 2.000 MHz; Memória Cache L2, de 1,0 MB, Gabinete : Com 02 baias 5 1/4; Fonte com tensão de entrada de +- 100/127 e +- 208/240 VAC, 60 HZ, com capacidade de 350 Watts, Possuir saída de energia para alimentação de monitor. Periféricos: Mouse USB com sensor ótico com 02 teclas, dispositivo de rolagem (scroll) e mouse pad; Teclado USB 104 teclas, no padrão ABNT 2. 02 caixas acústicas amplificadas - Marca: IHARD MULTIMARCAS	03	R\$ 1.251,50
03	PROJETOR RESOLUCAO: NATIVE WXGA 1280 X 800 FONTE INTERNA: BIVOLT 100/240V ALCANCE: 55° - 96° FUNCOES 1: PROJECAO TETO,RETROPROJECAO TETO LAMPADA: 230W DURAÇÃO 2500/3500 HORAS ZOOM DIGITAL: 1:1.35X DISTANCIA FOCAL: F=4.68 MM PESO: 5.8 KG BRILHO: 2500 ANSI LUMENS FUNCOES 2: ENVIA IMAGEM DO COMPUTADOR PELA USB NIVEL DE RUÍDO: 28/35 DB	01	R\$ 4.780,00
04	IMPRESSORA COLOR LASER Processador: Núcleo de processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384 MB/ Padrão 128 MB Tipos de Folha: Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparentes, etiquetas, envelopes, cartão Suporte para SureSupply: Sim Tecnologia de Impressão: Laser Impressão Frente e Verso: Manual (suporte a driver fornecido) Resolução de Impressão (Preto): 600x600 dpi Resolução de Impressão (Cores): 600 x 600 dpi Velocidade de Impressão (Preto): 12 ppm Velocidade de Impressão (Cores): 8 ppm	01	R\$ 887,00
07	Multifuncional Jato de Tinta Conexões 1 USB 2.0 Características Impressora até 4800 x 1200 dpi otimizados em determinados papéis fotográficos HP com entrada de 1200 x 1200 dpi	01	R\$ 195,99

EMPRESA DETENTORA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

ITEM	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
	Multifuncional laser Mono		
05	Características do produto Funções Impressão, cópia, digitalização, fax	02	R\$ 1.600,00

		Resolução de impressão em preto-e-branco (ótima): até 600 x 600 x 2 dpi; em preto-e-branco (normal): até 600 x 600 x 2 dpi Velocidade de impressão Em preto-e-branco (Carta): até 26 ppm; Saída da primeira página em cores: 8,5 segundos		
06	Notebook...	Processador Modelo: Intel® Core™ i3 3ª Geração . 2410M. Velocidade: 2,3 GHz. Barramento (FSB): não informado pelo fabricante. Memória Cache: 3MB L3. Recursos especiais: não informado pelo fabricante. 3D não Driver Lê: CD , DVD . Grava: CD , DVD . Velocidade de leitura e gravação: não informado pelo fabricante. Tela Tipo de monitor: LED. backligh. Polegadas: 14 " Resolução: 1366 x 768 em 16 milhões de cores. Formato de tela: Widescreen Memória Capacidade: 4 Gb Expansível: Não informado pelo fabricante Barramento da memória: DDR3. Clock da memória: não informado pelo fabricante. HDD	01	R\$ 1.592,00

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGENCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 4 DE MAIO DE 2012

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF n.º 44.239.382/0001-86, com sede na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171, Bairro Terceiro, Distrito Industrial, Araraquara – SP, neste ato representado por Alexandre Buainain, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 20.865.926-2-SSP/PR, CPF nº 167.069.578-60, residente e domiciliado na Rua Dr Aldo Lupo, 43, Vila Harmonia, Araraquara – SP.

e)- 2 - Descrição:

Item	Qtdte	Und	Especificação	Marca	Preço
05	01	Und	AUTOCLAVE HORIZONTAL, modelo 39209, precedência nacional, registro Anvisa n°80004710004, capacidade 104 litros para Esterilização e secagem de materiais de superfície, espessura, termossensíveis e líquidos. FUNCIONAMENTO: Elétrico a vapor saturado sob pressão como agente esterilizante, e alto vácuo para remoção de ar e secagem. Ciclo totalmente automática com interrupção no final do processo. Permite programar todo o processo de esterilização, como tempo de pré-vácuo, secagem, temperatura e tempo de esterilização.	Luferci	R\$39.500,00

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 9 DE MAIO DE 2012.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para as Empresas Detentoras:

a) MONISTEL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº. 04.730.003/0001-31, com sede a Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque, Jaguariáiva-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador Reginaldo Francisco Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador do C.I.R.G. nº. 09297471-6 SSP/RJ, e do C.P.F. nº. 021.325.827-77, residente na cidade de Jaguariáiva-PR, à Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque.

b) BELLO MACHADO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº**04.109.543/0001-00**, com sede na Rua Do Acor, 78, Bairro Dsnta Tereza, Colombo – PR, neste ato representado por Adão Ari Machado, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº936.108-SSP-PR e CPF nº185.522.189-68, residente e domiciliado na Rua Durval Borges de Macedo, 51, Sobrado 01, Capão da Imbuia, Curitiba – PR.

c) COMERCIAL CRONUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº11.975.632/0001-97, com sede na Rua João Alencar Guimarães, 825, Sala 01, Santa Quitéria, Curitiba-PR, neste ato representada por Evandro Pereira Guedes, brasileiro, solteiro, portador do Rg nº5.925.992-0-PR e CPF nº 022.058.069-39, residente e domiciliado na Rua José Ferreira de Barros, 486, Vila Fanny, Curitiba – PR.

d) D MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº73.234.742/0001-55, com sede na Rua Lourival Wendler, 406, Cajuru, Curitiba – PR, neste ato representado por Delcio Martins, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº3.203.137-4 e CPF nº 450.380.079-53, residente e domiciliado na rua Manoel dos Santos, 42, Curitiba-PR.

e) GERALUX ELETRO CLEAN AR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº02.590.407/0001-41, com sede na Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes, 1032, Portão, Curitiba – PR, neste ato representado por Gabriel Pacheco Westphalen, sócio administrativo, portador do RG nº6.060.191-7 e CPF nº020.835.839-06.

f) PARANÁ BUSINESS M ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº10.014.233/0001-05, com sede na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba –PR, neste ato representado por Anderson Valentin Ferreira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº6.878.942-7SSP-PR e CPF nº026.379.889-50, residente e domiciliado na Rua Cassiano Ricardo, 331, Jd Quitandinha, Colombo-PR.

1.1 - Descrição:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	Empresa
1	20	Rolo	Rolo de Fio 2,5 mm	CORFIO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	Bello & Machado Ltda EPP
2	50	Uni	Alça pré formada para cabo alumínio 25 mm²	ALCOESTE	R\$ 1,48	R\$ 74,00	Bello & Machado Ltda EPP
3	100	Uni	Alça pré formada para cabo alumínio 16 mm²	ALCOESTE	R\$ 1,40	R\$ 140,00	Bello & Machado Ltda EPP
4	30	Uni	Alça pré formada para cabo alumínio 35 mm²	ALCOESTE	R\$ 3,50	R\$ 105,00	Bello & Machado Ltda EPP
5	30	Uni	Alça pré formada para cabo alumínio 50 mm²	PLP	R\$ 4,50	R\$ 135,00	D Martins C. de Mat de Construção
6	40	Kg	Arame galvanizado nº 14	GERDAU	R\$ 6,00	R\$ 240,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
7	5	Uni	Balde de lona para ferramentas verde - 0,35 de altura por 30 de diâmetro com alça Box para tubo SEAL 1"	VONDER	R\$ 48,00	R\$ 240,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
8	50	Uni	Box para tubo SEAL 1"	DAISA	R\$ 2,46	R\$ 123,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
9	120	Uni	Braco de luz galvanizado à fogo com 3 mtsx 2" c/ luminária fechada lisa em policarbonato L.M-3	ORION	R\$ 104,00	R\$ 12.480,00	D Martins C. de Mat de Construção
10	80	Uni	Braco para luminária galvanizado à fogo de 1mts BR-1	ORION	R\$ 10,70	R\$ 856,00	D Martins C. de Mat de Construção
11	300	Uni	Bucha com parafuso alvenaria S-06	VONDER	R\$ 0,23	R\$ 69,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
12	100	Uni	Bucha de 1"	PRENSAL	R\$ 0,37	R\$ 37,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
13	100	Uni	Cabecote 1"	FRJ	R\$ 2,65	R\$ 265,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
14	5000	Mt	Cabo Alumínio Isolado 16,0 mm²	ALCOESTE	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00	Bello & Machado Ltda EPP
15	350	Mt	Cabo de alumínio multiplex 4x25mm²	ALCOESTE	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00	Bello & Machado Ltda EPP
16	250	Mt	Cabo de alumínio multiplex 4x35mm²	ALCOESTE	R\$ 7,65	R\$ 1.912,50	Bello & Machado Ltda EPP
17	200	Mt	Cabo de alumínio	ALUBAR	R\$ 7,65	R\$	D Martins C. de

			multiplex 4x50mm²		9,75	1.950,00	Mat de Construção
18	200	Mt	Cabo de alumínio multiplex 4x70mm²	ALCOESTE	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00	Bello & Machado Ltda EPP
19	700	Mt	Cabo de alumínio multiplex 4x16mm²	ALCOESTE	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00	Bello & Machado Ltda EPP
20	30	Uni	Caixa em policarbonato p/medidor Padrão Copel AN.	TAF	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	Paraná Business Mat Elétricos Ltda
21	30	Uni	Caixa em policarbonato p/medidor Padrão Copel CN	TAF	R\$ 84,50	R\$ 2.535,00	Paraná Business Mat Elétricos Ltda
22	25	Uni	Caixa massa para calafetar	MS	R\$ 4,70	R\$ 117,50	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
23	10	Uni	Caneta de teste de tensão em PVC vermelho c/ pilha AA Interna	FC	R\$ 44,00	R\$ 440,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
24	10	Uni	Cano galvanizado à fogo 3 mm x 3" de 3 Mts	ORION	R\$ 85,00	R\$ 850,00	D Martins C. de Mat de Construção
25	10	Uni	Cano galvanizado à fogo 3 mm x 3-1/2" de 3 mts	ORION	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	D Martins C. de Mat de Construção
26	2	Uni	Cavadeira articulada grande para poste cabo 2,20 mts	VONDER	R\$ 63,50	R\$ 127,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
27	1000	Uni	Conector perfurante 10-70mm2	INTELLI	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	Comercial Cronus Ltda
28	250	Uni	Conector perfurante 16-120 mm2	INCESA	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	D Martins C. de Mat de Construção
29	250	Uni	Conector tapit para cabo 25 MM² de Alumínio	INTELLI	R\$ 2,30	R\$ 575,00	Bello & Machado Ltda EPP
30	150	Uni	Conector tapit para cabo 50 MM² de Alumínio	CONIMEL	R\$ 2,55	R\$ 382,50	Geralux Eletor Clean Air Ltda
31	1000	Uni	Conector torção 2,5 à 10,0 mm²	DECORLUX	R\$ 0,30	R\$ 300,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
32	50	Uni	Conjunto de Plug Macho e Fêmea	RADIAL	R\$ 2,55	R\$ 127,50	Geralux Eletor Clean Air Ltda
33	50	Uni	Contra bucha ¾"	PRENSAL	R\$ 0,48	R\$ 24,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
34	30	Uni	Curva 1" x 135º PVC preta	PVC	R\$ 1,47	R\$ 44,10	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
35	30	Uni	Curva 1"x90º PVC preta	PVC	R\$ 1,38	R\$ 41,40	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
36	30	Uni	Cx an padrão Copel de alumínio	F. JORDAO	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00	D Martins C. de Mat de Construção
38	20	Uni	Cx CN padrão Copel	F. JORDAO	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	D Martins C. de Mat de Construção
40	10	Uni	Disco para lixadeira 7"x14x7/8" operação leve de corte	VDA	R\$ 16,00	R\$ 160,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
41	5	Uni	Disjuntor dim tripolar de 70 A.	SOPRANO	R\$ 55,00	R\$ 275,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
42	10	Uni	Disjuntor nema 3x 50 A.	SOPRANO	R\$ 30,00	R\$ 300,00	Bello & Machado Ltda EPP
43	3	Uni	Disjuntor nema 3x200 A.	SOPRANO	R\$ 140,00	R\$ 420,00	Bello & Machado Ltda EPP
44	10	Uni	Disjuntor nema bipolar 50 A.	SOPRANO	R\$ 26,00	R\$ 260,00	Bello & Machado Ltda EPP
45	70	Uni	Disjuntor NEMA Unipolar de 50 A.	SOPRANO	R\$ 7,70	R\$ 539,00	Bello & Machado Ltda EPP
46	30	Uni	Disjuntor unipolar dim 50 A.	SOPRANO	R\$ 3,59	R\$ 107,70	Geralux Eletor Clean Air Ltda
47	20	Uni	Eletroduto de aço Zincado de 3 mts x 1"	DISPAM	R\$ 25,76	R\$ 515,20	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
48	100	Uni	Eletroduto em PVC ABNT 1" preto	DISPAM	R\$ 5,80	R\$ 580,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
49	1	Uni	Escada de alumínio de abrir 3 mts.	FIGUEIREDO	R\$ 420,00	R\$ 420,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
50	1	Uni	Escada de alumínio de abrir 4,5 mts	FIGUEIREDO	R\$ 670,00	R\$ 670,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
51	2	Uni	Escada de madeira 5 mts NR10	FIGUEIREDO	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
52	2	Uni	Espátula para fazer buraco p/poste c/cabo de ferro de 2,20m	VONDER	R\$ 82,50	R\$ 165,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
53	3000	Uni	Fita hellyman 180X1,8 mm abraçadeira de Nylon	DECORLUX	R\$ 0,04	R\$ 120,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
54	1000	Uni	Fita hellyman 300X20 mm abraçadeira de Nylon	VONDER	R\$ 0,19	R\$ 190,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
56	50	Uni	Fita isolante 20 metros	DECORLUX	R\$ 1,98	R\$ 99,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
57	10	Uni	Globo B- 15x 500 mm de diâmetro com aro interno furado e c/ rosca e parafuso 03 furo para fixação do parafuso no plafom.	STYLO PLAST	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
58	60	Uni	Globo leitoso plástico de polietileno para Plafom B- 15	STYLO PLAST	R\$ 12,22	R\$ 733,20	Geralux Eletor Clean Air Ltda
59	10	Uni	plástico/policarbonato tipo bolão B- 20x 500 mm de diâmetro com aro interno alumínio fundido ou antimônio furado 03 furos c/ rosca e parafuso para fixação de parafuso no plafom.	STYLO PLAST	R\$ 98,17	R\$ 981,70	Geralux Eletor Clean Air Ltda
60	70	Uni	Haste terra 2,0 mts c/ conector gar	OLIVO	R\$ 16,64	R\$ 1.164,80	Geralux Eletor Clean Air Ltda
61	20	Uni	Interruptor c/ tomada interna 1TS	RADIAL	R\$ 3,38	R\$ 67,60	Geralux Eletor Clean Air Ltda
62	15	Uni	Interruptor c/ tomada interna 2TS	RADIAL	R\$ 4,46	R\$ 66,90	Geralux Eletor Clean Air Ltda
63	60	Uni	Jogo de abraçadeira p/ cx padrão Copel Jogo de fêmea para fazer rosca externa de 1/8" à 5/8" c/ tarracha	PICCNIM	R\$ 12,00	R\$ 720,00	Bello & Machado Ltda EPP
64	1	Uni	Lâmpada vapor sódio, tubular, 250w vida mediana 32000 hs fluxo luminoso 28.000 lumens acabamento claro	VONDER	R\$ 153,00	R\$ 153,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
65	150	Uni	Lâmpada vapor sódio,tubular 400 watts, Vida mediana 32.000hs fluxo luminoso 55.000 lumens acabamento claro	SYLVANIA SUPER	R\$ 17,95	R\$ 2.692,50	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
66	100	Uni	Lâmpadas econômica 27 watts	SYLVANIA SUPER	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	Bello & Machado Ltda EPP
67	300	Uni	Lubrificante ante ferrugem.	PHILIPS	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00	Bello & Machado Ltda EPP
68	10	Uni	Luminária LM 1 para braço de luz BR 1 para lâmpadas 250w com receptáculo e-40	VONDER	R\$ 14,00	R\$ 140,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
69	120	Uni	Luva 1" preta c/ rosca	ORION	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00	D Martins C. de Mat de Construção
71	100	Uni	Luva de 1".	SS	R\$ 0,48	R\$ 48,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
72	150	Uni	Parafuso 5/8x250 passante com 4 porca.	SS	R\$ 0,45	R\$ 67,50	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
75	300	Uni	Parafuso com porca 3/16x2" para Receptaculo E-40.	PICCNIM	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
76	300	Uni	Poste 100 dan7,2 padrão Copel.	ROMA	R\$ 0,47	R\$ 141,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
77	10	Uni	Poste 200 dan 10,5 padrão Copel.	ROMAGNOLI	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
78	10	Uni	Poste 75 danx7,2 padrão Copel.	ROMAGNOLI	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda

81	5	Uni	Poste republicano de alumínio fundido c/ 01 globo com 700 mm de alt. B- 20 em policarbonato p/ 400w. alt. do chão ao topo do globo 4,0 mts.	PROJELUZ	R\$ 1.040,00	R\$ 5.200,00	Comercial Cronus Ltda
83	310	Uni	Reator 250w sódio com base p/ relê foto cela (externo) A.F.P, fabricação nacional Homologado na Copel.	ALMIRANTE	R\$ 57,38	R\$ 17.787,80	Comercial Cronus Ltda
84	30	Uni	Reator 250w sódio s/ base p/ relê foto cela (externo) A.F.P, de fabricação nacional Homologado na Copel	ALMIRANTE	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	Comercial Cronus Ltda
85	50	Uni	Reator 400 w sódio com base p/ relê foto cela (externo) A.F.P, fabricação nacional Homologado na Copel.	ALMIRANTE	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00	Comercial Cronus Ltda
86	50	Uni	Reator 400 w sódio com ignitor e capacitor (interno) F.P o,92, de fabricação nacional e Homologado na Copel	HIDROWATS	R\$ 49,78	R\$ 2.489,00	Comercial Cronus Ltda
87	30	Uni	Reator 400 w sódio s/ base p/ relê foto cela (externo) A.F.P, de fabricação nacional e Homologado na Copel	HIDROWATS	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00	Comercial Cronus Ltda
88	300	Uni	Reator 70 w sódio com base p/ relê foto cela (externo) A.F.P, fabricação nacional Homologado na Copel	HIDROWATS	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00	Comercial Cronus Ltda
89	50	Uni	Reator 70 w sódio s/ base p/ relê foto cela (externo) A.F.P, de fabricação nacional Homologado na Copel	HIDROWATS	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	Comercial Cronus Ltda
90	120	Uni	Reator AFP. 2X40X BIVOLTS.	DELTA PLUS	R\$ 10,75	R\$ 1.290,00	D Martins C. de Mat de Construção
91	500	Uni	Relê foto cela Rm/Rf 220 v.mecatrônico de fabricação nacional e homologado na Copel (obs: os relês não devem ser eletrônicos).	ILUMATIC	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00	Paraná Business Mat Elétricos Ltda
92	100	Uni	Relê foto celaRm/Rf 127 v.mecatrônico de fabricação nacional e homologado na Copel (obs: os relês não devem ser eletrônicos).	ILUMATIC	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
93	20	Uni	Rex c/ 02 castanha reforçado.	KONESUL	R\$ 17,80	R\$ 356,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
94	30	Uni	Rex c/ 1 castanha reforçado.	KONESUL	R\$ 9,20	R\$ 276,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
95	10	Uni	Rex c/ 3 castanha reforçado	KONESUL	R\$ 27,27	R\$ 272,70	Geralux Eletor Clean Air Ltda
96	1000	Uni	Roldanas 24x24 com prego	IPC	R\$ 0,20	R\$ 200,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
97	600	Uni	Roldanas 36x36 com prego	IPC	R\$ 0,40	R\$ 240,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
98	10	Rolo	Rolo de cabo flexível 4,0 mm².	CORFIO	R\$ 88,90	R\$ 889,00	Comercial Cronus Ltda
99	2	Rolo	Rolo de cabo PP 4x4,0 mm².	CORFIO	R\$ 448,00	R\$ 896,00	D Martins C. de Mat de Construção
100	2	Rolo	Rolo de cabo PP 4x6,0 mm².	CORFIO	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00	Bello & Machado Ltda EPP
101	30	Rolo	Rolo de fio 10,0 mm².	CORFIO	R\$ 214,99	R\$ 6.449,70	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
102	10	Rolo	Rolo deCabo flexível 6,0 mm².	CORFIO	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
103	12	Uni	Serra copo de cada, com guia ¾" 1" - 1/14" - 1-1/2".	VONDER	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
104	40	Uni	Solda para molde em haste padrão Copel.	MAXWELD	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
107	10	Uni	Tarracha para fazer rosca em PVC 1"	MELCOM	R\$ 69,00	R\$ 690,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
108	50	Uni	Terminal tipo ponta p/ prensar 16 mm² - CHUPETA	INTELLI	R\$ 2,73	R\$ 136,50	Geralux Eletor Clean Air Ltda
109	30	Uni	Terminal tipo ponta p/ prensar 25 mm² - CHUPETA	INTELLI	R\$ 2,99	R\$ 89,70	Geralux Eletor Clean Air Ltda
110	30	Uni	Terminal tipo ponta p/ prensar 35 mm² - CHUPETA	INTELLI	R\$ 3,63	R\$ 108,90	Geralux Eletor Clean Air Ltda
111	20	Uni	Terminal tipo ponta p/ prensar 50 mm² - CHUPETA	INTELLI	R\$ 4,49	R\$ 89,80	Geralux Eletor Clean Air Ltda
112	20	Uni	Terminal tipo ponta p/ prensar 70 mm² - CHUPETA	INTELLI	R\$ 5,20	R\$ 104,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
113	20	Uni	Terminal tipo ponta p/ prensar 95 mm² - CHUPETA	INTELLI	R\$ 18,50	R\$ 370,00	Bello & Machado Ltda EPP
114	100	Uni	Tomadas externas p/ madeira 2 pino	RADIAL	R\$ 1,90	R\$ 190,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
115	100	Mt	Tubo SEAL 1"	INDEL	R\$ 4,23	R\$ 423,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
116	40	Uni	Veda rosca de 20 mts	GOL	R\$ 4,80	R\$ 192,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda

EXTRATO – PROTOCOLO Nº11303/2011. CONTRATO MENOR APRENDIZ. MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. LEI MUNICIPAL 2371/2011. 1 SALARIO MINIMO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº163/2012. CONTRATADO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. RG Nº 12.907.304-7SSP-PR. CPF Nº059.291.219-15. ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2012. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2012. CONTRATADO: ANDREY ROSTIROLLA DAHLKE. RG Nº 13.311.421-1-SSP-PR. CPF Nº 097.992.649-10. ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2012. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº161/2012. CONTRATADA: ANNA CATHARINA PONCIANO. RG Nº 13.031.623-9-SSP-PR. CPF Nº063.761.499-28. ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2012. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº160/2012. CONTRATADO: DHENIFER DOS SANTOS DAVINI. RG Nº 13.038.167-7-SSP-PR. CPF Nº086.477.239-45. ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2012. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº159/2012. CONTRATADO: MELINE DE BARROS TEIXEIRA. RG Nº 13.315.288-1-SSP-PR. CPF Nº043.978.589-85. ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2012. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº158/2012. CONTRATADO: CRISTIANO MACIEL DE MATOS. RG Nº 12.522.562-4-SSP-PR. CPF Nº097.981.699-80. ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2012. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº157/2012. CONTRATADO: VINICIUS BUENO VIANA. RG Nº 10.526.507-7-SSP-SP. CPF Nº064.090.729-61. ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2012. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº156/2012. CONTRATADO: ITALAMANDIS NAIMARA ADRIANO MORAES. RG Nº 13.275.143-9-SSP-PR. CPF Nº086.503.519-99. ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2012. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº155/2012. CONTRATADO: JACKSON LUIS FARIA. RG Nº 13.138.748-2-SSP-PR. CPF Nº 087.156.249-94. ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2012. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº154/2012. CONTRATADO: JEANINE HENNEBRG. RG Nº 12.711.914-7-SSP-PR. CPF Nº093.940.699-33. ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2012. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
EMPRESA DETENTORA DA ATA: PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO ME
CNPJ/MF 10.657.400/0001-28.
ASSINATURA: 9 DE MAIO DE 2012.
VIGENCIA: 12 MESES

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

1.1- Descrição:

LOTE 01 - PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	Folder com 3 dobras, tamanho:21x29,7 cm, papel couchê brilho, 150 gr, 4X4 cores, com a empresa fornecendo a arte conforme necessidade, pedido mínimo de 250 unid.	UN	5.000,00	R\$0,31
02	Cartaz- Poster, papel couchê 115 gr, 4x0 cores,0, 31 cm x0, 47 cm, layout horizontal e vertical, conforme a arte desenvolvida pela empresa, pedido mínimo de 100 unid.	Um	1.000,00	R\$1,18
03	Panfleto flyer, tamanho 0,10x0,15 cm, papel couchê de 115 gr, 4x0 cores, arte a ser desenvolvida pela empresa conforme necessidade. Pedido mínimo de 500 unid.	Um	10.000,00	R\$0,08
05	BLOCO DE REQUISICÃO DE PASSAGEM TAMANHO 8X18 CM. 03 VIAS - PRIMEIRA VIA - BRANCA, SEGUNDA VIA AMARELA E TERCEIRA VIA AZUL. FOLHAS CARBONADAS, BLOCO COM 150 REQUISICÕES.	BI	20,00	R\$11,50
06	Bloco de ficha de notificação, medindo 216 x 279 mm, sendo tres vias, a primeira via branca, a segunda via amarela e a terceira via azul, com folhas carbonadas. Bloco com 100 vias	Um	10,00	R\$30,30
07	CERTIFICADO A4 4x4 papel couche 140 g, arte final fornecida. 4 modelos, a partir de 100unidades	Sv	1.000,00	R\$4,24
08	CARTAZ A3 4x0 papel couche 115 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 100 unidades.	Sv	4.500,00	R\$4,17
09	CARTAZ 40x80cm 4x0 papel couche 115 g, arte final fornecida	Sv	100,00	R\$6,18
11	PANFLETOS 21x15cm 4x0 papel off set 75 g, arte final fornecida 9 modelos diferentes, a partir de 300 unidades	Sv	7.500,00	R\$1,24
24	FOLDER A4 4x4, papel offset 75 grs 2 dobras	Uni	800,00	R\$1,64
25	FOLDER A4 4x4, papel couche 120 grs 2 dobras	Uni	600,00	R\$1,77
26	Filipetas 5x15 cm papel couche 115 grs, 4 cores	Uni	1000,00	R\$0,46
27	PASTA em papel duplex, 22.5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna.	Uni	1.500,00	R\$2,20

LOTE Nº02 - PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO ME

04	Banner em lona, impressão em alta qualidade, resolução 1.200 dpi, tamanho 1,00 x0,74 cm, lona com nó na trama, empresa fornece a arte	Uni	6,0	R\$160,05
10	ADESIVO EM VINIL 15X15,5CM, 4X0 COM RECORTEs DIFERENTES (FACA), ARTE FINAL FORNECIDA, 6 MODELOS, A PARTIR DE 200 UNIDADES.	Uni	4.800,00	R\$2,59

LOTE Nº03 – PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO ME

12	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM 1º ANO A4 fechado, 12 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos,	Uni	350,00	R\$2,64
13	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM 2º ANO A4 fechado, 12 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida.	Uni	50,00	R\$14,40
14	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CLASSE 1º ANO A4 fechado, 17 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa em papel off set 75 g, 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida.	Uni	30,00	R\$28,45
15	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CLASSE 2º ANO A4 fechado, 14 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa em papel off set 75 g, 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida.	Uni	450,00	R\$2,33
16	PARECER DESCRITIVO BERCARIO A4 fechado, 04 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida.	Uni	55,00	R\$14,51
17	PARECER DESCRITIVO MATERNAL A4 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida.	Uni	85,00	R\$12,27
18	PARECER DESCRITIVO INFANTIL III A4 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida.	Uni	95,00	R\$10,88
19	PARECER DESCRITIVO INFANTIL IV A4 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida	Uni	110,00	R\$9,69
20	PARECER DESCRITIVO INFANTIL V A4 fechado, 04 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida.	Uni	350,00	R\$3,11

21	CARTILHAS PARA AVALIAÇÃO LINGUA PORTUGUESA A4 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa em papel offset 75 g, 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 5 modelos diferentes:Uma cartilha de língua portuguesa do 1º ao 5ºano.	Uni	2.850,00	R\$1,34
22	CARTILHAS PARA AVALIAÇÃO MATEMÁTICA A4 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa em papel off set 75 g, 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 5 modelos diferentes:Uma cartilha de matemática do 1º ao 5ºano	Uni	2.850,00	R\$1,34
23	CARTILHAS PARA AVALIAÇÃO INFANTIL V A4 fechado, 06 folhas 1x1 papel off set 75 g, capa e contracapa em papel off set 75 g, 4x0, grameado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 2 modelos diferentes. 235 UNIDADES PARA CADA MODELO.	Uni	900,00	R\$4,74

EXTRATO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2012. OBJETO: Contratação de Educadores a desempenhar funções no Projeto Jovem Aprendiz. Abertura: 15/02/2012. Homologação: 16/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2012. Contratado: LILIAN KELY FITZ. RG Nº 7.786.617-5-PR e CPF Nº 043.631.969-12. Valor Global Contratual: R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais), a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº163/2012. Contratado: MARISA APARECIDA ALMEIDA RIBAS. RG Nº7.985.733-5 e CPF Nº622.897.999-04. Valor Global Contratual: R\$8.800,00(oito mil e oitocentos reais). a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº164/2012. Contratado: JOEL DOS ANJOS DE ASSIS. RG Nº 3.625.739-3 e CPF Nº 481.746.109-87. Valor Global Contratual: R\$2.060,00(dois mil e sessenta reais), a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº165/2012. Contratado: KEILA FERNANDA LAFRATTA. RG Nº 1.374.672-SSP-PR e CPF Nº 435.439.799-49. Valor Global Contratual: R\$3.800,00(três mil e oitocentos reais), a ser pago R\$25,00(vinte e cinco reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº166/2012. Contratado: RODOLFO QUERKE NETO. RG Nº 1.902.125-4 e CPF Nº427.609.099-72. Valor Global Contratual: R\$6.000,00(seis mil reais), a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº167/2012. Contratada: PRISCILA CAILLOT SCHROEDER. RG Nº 7.622.257-6 e CPF Nº 035.908.719-11. Valor Global Contratual: R\$3.300,00(três mil e quinhentos reais), a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº168/2012. Contratada: TELMA APARECIDA TOMAZ. RG Nº 9.447.266 e CPF Nº 317.226.248-09. Valor Global Contratual: R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais), a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2012. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender o Hospital Carolina Lupion. Abertura: 27/03/2012. Homologação: 19/04/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº159/2012 Contratado: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 44.239.382/0001-86. Estimativa de Fornecimento: R\$39.500,00(trinta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 4/05/2012k.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2012. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atender a Iluminação Pública e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 05/04/2012. Homologação: 17/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº169/2012. Contratado: BELLO MACHADO LTDA EPP. CNPJ nº 04.109.543/0001-00. Estimativa de Fornecimento: R\$24.825,50(vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 9/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº170/2012. Contratado: COMERCIAL CRONUS LTDA. CNPJ nº 11.975.632/0001-97. Estimativa de Fornecimento: R\$47.920,00(quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 9/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº171/2012. Contratado: D MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. CNPJ nº 73.234.742/0001-55. Estimativa de Fornecimento: R\$27.267,00(vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 9/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº172/2012. Contratado: GERALUX ELETRO CLEAN AR LTDA. CNPJ nº 02.590.407/0001-41. Estimativa de Fornecimento: R\$8.302,50(oito mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 9/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº173/2012. Contratado: MONISTEL COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 04.730.003/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$45.740,90(quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 9/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº174/2012. Contratado: PARANÁ BUSINESS M ELETRICOS LTDA. CNPJ nº 10.014.233/0001-05. Estimativa de Fornecimento: R\$16.302,00(dezesseis mil, trezentos e dois reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 9/05/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº50/2012. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática tais como impressora, computadores e notebook, para atender diversas Secretarias Municipais. Abertura: 11/04/2012. Homologação: 27/04/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº160/2012. Contratado: INFOHARD INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 07.291.942/0001-15. Estimativa de Fornecimento: R\$10.167,49(dez mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº161/2012. Contratado: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME. CNPJ nº 12.162.386/0001-17. Estimativa de Fornecimento: R\$4.792,00(quatro mil, setecentos e noventa e dois reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 3/05/2012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2012**. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação da empresa para confecção de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura: 12/04/2012. Homologação: 19/04/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº178/2012** Contratado: EMPRESA PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO ME. CNPJ nº 10.657.400/0001-28. Estimativa de Fornecimento: R\$76.991,30(setenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 09/05/2012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2012**. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição cde materiais elétricos para serem utilizados na manutenção dos Prédios Públicos em 2012. Abertura: 16/04/2012. Homologação: 20/04/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº156/2012**. Contratado: BELLO MACHADO LTDA EPP. CNPJ nº 04.109.543/0001-00. Estimativa de Fornecimento: R\$24.825,50(vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 3/05/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº156/2012**. Contratado: MONISTEL COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 04.730.003/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$27.069,10(vinte e sete mil, sessenta e nove reais e dez centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 3/05/2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº5013/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº157/2011. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo por mais 60 dias a partir de seu vencimento. Contratado: F DELGADO & CIA. CNPJ/MF Nº 75.659.839/0001-35. Assinatura: 8 de março de 2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº3121/2012; 4759/2012; 4762/2012. 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº034/2012. CONTRATADA: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº8.903.201/0001-00. OBJETO: adita-se o contrato original, acrescentando a estimativa de fornecimento o percentual de 0,30%, equivale a R\$266,70(duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº033/2012. CONTRATADA: P R DOS SANTOS ITARARÉ - ME. CNPJ Nº14.211.810/0001-00. OBJETO: adita-se o contrato original, acrescentando a estimativa de fornecimento o percentual de 1,38%, equivale a R\$9.015,80(nove mil, quinze reais e oitenta centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº035/2012. CONTRATADA: LOGVEM COMERCIAL LTDA ME. CNPJ Nº 11.073.844/0001-89. OBJETO: adita-se o contrato original, acrescentando a estimativa de fornecimento o percentual de 0,18%, equivale a R\$254,65(duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO TERMO ADITIVO. CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA - PR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG. OBJETO: Prorroga-se o prazo do Convênio até 31 de dezembro de 2.012. ASSINATURA: 3 de maio de 2012. VIGÊNCIA:12 meses.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº4500/2012. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – PR. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 155/2012. ESTAGIÁRIO: MARCOS MAURICO SAMPAIO. RG Nº 10.021.185-8-PR e CPF Nº 063.345.229-73. ESTÁGIO NÃO REMUNERADO. VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2.012 ATÉ 3º DE DEZEMBRO DE 2.012.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2012. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 056/2012. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES **ASSINATURA:** 3 DE MAIO DE 2012.

- 1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para as Empresas Detentoras:
- a) **MONISTEL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF nº. 04.730.003/0001-31, com sede a Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque, Jaguariáiva-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador Reginaldo Francisco Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador do C.I.R.G. nº. 09297471-6 SSP/RJ, e do C.P.F. nº. 021.325.827-77, residente na cidade de Jaguariáiva-PR, à Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque.
- b) **BELLO MACHADO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J./MF nº04.109.543/0001-00, com sede na Rua Do Acor, 78, Bairro Dsnta Tereza, Colombo – PR, neste ato representado por Adão Ari Machado, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº936.108-SSP-PR e CPF nº185.522.189-68, residente e domiciliado na Rua. Durval Borges de Macedo, 51, Sobrado 01, Capão da Imbuia, Curitiba – PR.

1.1 - Descrição:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	Empresa
1	2	Unid	alicate de bico meia lua 6"	ECOFER	R\$ 37,00	R\$ 74,00	Monistel C de Mat Elétricos
2	1	Unid	alicate de grimpar cabo de rede (internet)	VONDER	R\$ 70,00	R\$ 70,00	Monistel C de Mat Elétricos
3	2	Unid	alicates universais 6"	ECOFER	R\$ 40,00	R\$ 80,00	Monistel C de Mat Elétricos
4	2	Unid	alicates universais 8"	ECOFER	R\$ 41,00	R\$ 82,00	Monistel C de Mat Elétricos
5	5	Unid	Arame galvanizado diam 14 (kg)	GERDAL	R\$ 8,50	R\$ 42,50	Monistel C de Mat Elétricos
6	1	Unid	arco de para serra	ECOFER	R\$ 16,00	R\$ 16,00	Monistel C de Mat Elétricos
7	5	Unid	brocas aço rápido 10 mm²	ECOFER	R\$ 10,00	R\$ 50,00	Monistel C de Mat Elétricos
8	10	Unid	brocas aço rápido 3 mm²	ECOFER	R\$ 7,00	R\$ 70,00	Monistel C de Mat Elétricos
9	8	Unid	brocas aço rápido 4 mm²	ECOFER	R\$ 8,00	R\$ 64,00	Monistel C de Mat Elétricos
10	5	Unid	brocas aço rápido 5 mm²	ECOFER	R\$ 8,00	R\$ 40,00	Monistel C de Mat Elétricos
11	5	Unid	brocas aço rápido 6 mm²	ECOFER	R\$ 9,00	R\$ 45,00	Monistel C de Mat Elétricos
12	5	Unid	brocas aço rápido 8 mm²	ECOFER	R\$ 11,00	R\$ 55,00	Monistel C de Mat Elétricos
13	4	Unid	brocas para concreto 10mm²	ECOFER	R\$ 8,50	R\$ 34,00	Monistel C de Mat Elétricos
14	10	Unid	brocas para concreto 5mm²	ECOFER	R\$ 7,80	R\$ 78,00	Monistel C de Mat Elétricos
15	10	Unid	brocas para concreto 6mm²	ECOFER	R\$ 7,80	R\$ 78,00	Monistel C de Mat Elétricos
16	6	Unid	brocas para concreto 8mm²	ECOFER	R\$ 7,80	R\$ 46,80	Monistel C de Mat Elétricos
17	8	Unid	Cabo Flexível 1,5mm² NBR, ABNT, NR-10 (rolo de 100 m)	CORFIO	R\$ 44,00	R\$ 352,00	Bello & machado Ltda EPP
18	8	Unid	Cabo Flexível 10,0mm² NBR, ABNT, NR-10 (rolo de 100m)	CORFIO	R\$ 278,00	R\$ 2.224,00	Bello & machado Ltda EPP
19	8	Unid	Cabo Flexível 2,5mm² NBR, ABNT, NR-10 (rolo de 100 m)	CORFIO	R\$ 69,00	R\$ 552,00	Bello & machado Ltda EPP
20	5	Unid	Cabo Flexível 4,0mm² NBR,ABNT, NR-10 (rolo de 100m)	CORFIO	R\$ 109,00	R\$ 545,00	Bello & machado Ltda EPP
21	5	Unid	Cabo Flexível 6,0mm² NBR, ABNT, NR-10 (rolo de 100m)	CORFIO	R\$ 167,00	R\$ 835,00	Bello & machado Ltda EPP
22	10	Unid	Cabo Flexível paralelo 2x1,5mm² NBR, ABNT, NR-10 (rolo 100m)	CORFIO	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00	Bello & machado Ltda EPP
23	1	Unid	Cabo flexível alta temperatura (silicone), 1,5mm2 ABNT,NBR, NR10 rolo com 100 metros	SIL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	Monistel C de Mat Elétricos

24	1	Unid	Cabo flexível alta temperatura (silicone) 2,5mm2 ABNT,NBR, NR10 rolo com 100 metros	SIL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	Monistel C de Mat Elétricos
25	2	Unid	Cabo PP 2x1,5mm² NBR, ABNT, NR-10 (rolo de 100m)	CORFIO	R\$ 173,00	R\$ 346,00	Bello & machado Ltda EPP
26	3	Unid	Cabo PP 2x2,5mm² NBR, ABNT, NR-10 (rolo de 100m)	CORFIO	R\$ 194,00	R\$ 582,00	Bello & machado Ltda EPP
27	4	Unid	Caixa 30x30 para central de telefone com derivação interna ABNT, NBR, NR-10	OLP	R\$ 87,00	R\$ 348,00	Monistel C de Mat Elétricos
29	5	Unid	Caixa de distribuição metal para 12 disjuntores com barramento ABNT, NBR, NR-10	OLP	R\$ 125,00	R\$ 625,00	Monistel C de Mat Elétricos
30	5	Unid	Caixa de distribuição metal para 16 disjuntores com barramento ABNT, NBR, NR-10	OLP	R\$ 168,00	R\$ 840,00	Monistel C de Mat Elétricos
31	5	Unid	Caixa de distribuição metal para 24 disjuntores com barramento ABNT, NBR, NR-10	OLP	R\$ 189,00	R\$ 945,00	Monistel C de Mat Elétricos
32	2	Unid	Caixa de distribuição metal para 36 disjuntores com barramento ABNT, NBR, NR-10	OLP	R\$ 195,00	R\$ 390,00	Monistel C de Mat Elétricos
33	200	Unid	Caixa de luz 2 x 4 PVC reforçada de embutir	TIGRE	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00	Monistel C de Mat Elétricos
34	5	Unid	Caixa de distribuição metal, c/barramento dim. Para 12 disjuntores ABNT, NBR, NR-10	OLP	R\$ 124,00	R\$ 620,00	Monistel C de Mat Elétricos
35	30	Unid	Calha em metal para luminária 2x20Watts completa Bivolt	LUMIPETRO	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	Bello & machado Ltda EPP
36	50	Unid	Calha em metal para luminária 2x40Watts completa Bivolt	LUMIPETRO	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00	Bello & machado Ltda EPP
37	2	Unid	chave de fenda 1/4"x8"	GEDORE	R\$ 7,00	R\$ 14,00	Monistel C de Mat Elétricos
38	2	Unid	chave engenheiro 6"	GEDORE	R\$ 49,00	R\$ 98,00	Monistel C de Mat Elétricos
39	2	Unid	chave Philips 1/4" x 8"	VONDER	R\$ 7,80	R\$ 15,60	Monistel C de Mat Elétricos
40	20	Unid	Chuveiro 127 volts x 5400watts 4 temperaturas	CORONA	R\$ 32,00	R\$ 640,00	Bello & machado Ltda EPP
41	5	Unid	Chuveiro 220 volts x 5400watts 4 temperaturas	CORONA	R\$ 32,00	R\$ 160,00	Bello & machado Ltda EPP
44	5	Unid	Desingripante anti ferrugem	VONDER	R\$ 9,00	R\$ 45,00	Monistel C de Mat Elétricos
45	3	Unid	Disjuntor 3x150 amperes NR-10	SOPRANO	R\$ 170,00	R\$ 510,00	Bello & machado Ltda EPP
46	3	Unid	Disjuntor 3x200 amperes NR-10	SOPRANO	R\$ 172,00	R\$ 516,00	Bello & machado Ltda EPP
47	15	Unid	Disjuntor dim bipolar 25 amp NR-10	ABB	R\$ 23,00	R\$ 345,00	Bello & machado Ltda EPP
48	10	Unid	Disjuntor dim bipolar 32 amp NR-10	ABB	R\$ 23,00	R\$ 230,00	Bello & machado Ltda EPP
49	10	Unid	Disjuntor dim bipolar 63 amp NR-10	ABB	R\$ 37,00	R\$ 370,00	Bello & machado Ltda EPP
50	5	Unid	Disjuntor dim tripolar 32 amp NR-10	ABB	R\$ 36,00	R\$ 180,00	Bello & machado Ltda EPP
51	10	Unid	Disjuntor dim tripolar 63 amp NR-10	ABB	R\$ 39,00	R\$ 390,00	Bello & machado Ltda EPP
52	10	Unid	Disjuntor dim unipolar 10 amp NR-10	ABB	R\$ 7,50	R\$ 75,00	Bello & machado Ltda EPP
53	25	Unid	Disjuntor dim unipolar 15amp NR-10	ABB	R\$ 7,50	R\$ 187,50	Bello & machado Ltda EPP
55	10	Unid	Disjuntor nema bipolar 50amp NR-10	SOPRANO	R\$ 42,00	R\$ 420,00	Bello & machado Ltda EPP
56	5	Unid	Disjuntor nema bipolar 70amp NR-10	SOPRANO	R\$ 45,00	R\$ 225,00	Bello & machado Ltda EPP
57	20	Unid	Disjuntor nema unipolar 15 amp NR-10	SOPRANO	R\$ 7,50	R\$ 150,00	Bello & machado Ltda EPP
58	20	Unid	Disjuntor nema unipolar 25 amp NR-10	SOPRANO	R\$ 7,50	R\$ 150,00	Bello & machado Ltda EPP
59	10	Unid	Disjuntor nema unipolar 40 amp NR-10	SOPRANO	R\$ 26,00	R\$ 260,00	Bello & machado Ltda EPP
60	1	Unid	ferro de solar 40 watts	RICARE	R\$ 52,00	R\$ 52,00	Monistel C de Mat Elétricos
62	5	Unid	fio drops para telefone paralelo cobreado	TELECON	R\$ 32,20	R\$ 161,00	Monistel C de Mat Elétricos
63	500	Unid	fio para solda 60% de estanho e 40 % de chumbo (gramas)	IBEST	R\$ 0,16	R\$ 80,00	Monistel C de Mat Elétricos
69	3	Unid	Fita auto fusão rolo gigante 10m NR-10	PIRELLI	R\$ 10,90	R\$ 32,70	Bello & machado Ltda EPP
70	1000	Unid	Fita helymans 100mm	DECORLUX	R\$ 0,10	R\$ 100,00	Monistel C de Mat Elétricos
72	1000	Unid	Fita helymans 200mm	DECORLUX	R\$ 0,15	R\$ 150,00	Monistel C de Mat Elétricos
73	100	Unid	Fita isolante 19x20m NR-10	PIRELLI	R\$ 3,30	R\$ 330,00	Bello & machado Ltda EPP
74	3	Unid	Fita veda rosca 20m	FOX	R\$ 6,00	R\$ 18,00	Monistel C de Mat Elétricos
75	1	Unid	Furadeira c/ regulagem e inversão de velocidade e 500Watts	BOCH	R\$ 385,00	R\$ 385,00	Monistel C de Mat Elétricos
76	30	Unid	Interruptor 1 tecla com tomada acoplada interna NR-10	MECTRONIC	R\$ 6,90	R\$ 207,00	Monistel C de Mat Elétricos
77	30	Unid	Interruptor 2 telcas com placa interna NR-10	MECTRONIC	R\$ 6,90	R\$ 207,00	Monistel C de Mat Elétricos
78	40	Unid	Interruptor paralelo 1 tecla com placa Interna NR-10	MECTRONIC	R\$ 6,70	R\$ 268,00	Monistel C de Mat Elétricos
79	25	Unid	Interruptor paralelo 2 telcas com Placa Interna NR-10	MECTRONIC	R\$ 8,90	R\$ 222,50	Monistel C de Mat Elétricos
80	50	Unid	Interruptor simples 1 tecla com placa Interno NR-10	MECTRONIC	R\$ 4,00	R\$ 200,00	Monistel C de Mat Elétricos
81	1	Unid	jogo de chave de boca combinada de 08mm a 24mm	VONDER	R\$ 90,00	R\$ 90,00	Monistel C de Mat Elétricos
84	1	Unid	jogo de chave torque longa de 1mm a 10mm	VONDER	R\$ 90,00	R\$ 90,00	Monistel C de Mat Elétricos
85	10	Unid	lamina para serra (seguetta)	VONDER	R\$ 6,00	R\$ 60,00	Monistel C de Mat Elétricos
86	1000	Unid	Lâmpadas econômicas E 27 (fluorescentes) 127 volts x 25 Wats A.F.P.	SYLVANIA	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00	Monistel C de Mat Elétricos
87	100	Unid	Lâmpadas econômicas E 27 (fluorescentes) 220 volts x 25 Wats A.F.P.	SYLVANIA	R\$ 9,20	R\$ 920,00	Monistel C de Mat Elétricos
88	50	Unid	Lampadas fluorescentes 20 Watts	SYLVANIA	R\$ 3,90	R\$ 195,00	Bello & machado Ltda EPP
89	150	Unid	Lampadas fluorescentes 40 Watts	SYLVANIA	R\$ 3,90	R\$ 585,00	Bello & machado Ltda EPP
90	130	Unid	Lâmpada incandescente 127x100 watts	SYLVANIA	R\$ 1,88	R\$ 244,40	Bello & machado Ltda EPP
91	100	Unid	Lâmpada incandescente 127x600 watts	SYLVANIA	R\$ 1,57	R\$ 157,00	Monistel C de Mat Elétricos
92	1	Unid	esmerilhadeira pequena	SYLVANIA	R\$ 390,00	R\$ 390,00	Monistel C de Mat Elétricos

93	30	Unid	Luminária fluorescente 2x20 Watts completa branca acabamento PVC	INTRAL	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	Bello & machado Ltda EPP
94	40	Unid	Luminária fluorescente 2x40 Watts completa branca acabamento PVC	INTRAL	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00	Bello & machado Ltda EPP
96	2	Unid	maleta em lona reforçada para ferramentas	VONDER	R\$ 49,00	R\$ 98,00	Monistel C de Mat Elétricos
97	300	Unid	Mangueira corrugada 3/4" inquebrável PVC (metro)	CRONA	R\$ 0,89	R\$ 267,00	Monistel C de Mat Elétricos
98	1	Unid	Parafusadeira a bateria	BOCH	R\$ 430,00	R\$ 430,00	Monistel C de Mat Elétricos
99	1000	Unid	parafuso com bucha 6mm (Philips)	ECOFER	R\$ 0,43	R\$ 430,00	Monistel C de Mat Elétricos
100	300	Unid	parafuso com bucha 8mm (Philips)	ECOFER	R\$ 0,29	R\$ 87,00	Monistel C de Mat Elétricos
101	4	Unid	Pares de rádio comunicador walk talk 2 km recarregável a bateria	IMTELBRAS	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	Monistel C de Mat Elétricos
102	50	Unid	Pino fêmea 2p+t NR-10	TRANSMOBIL	R\$ 3,60	R\$ 180,00	Bello & machado Ltda EPP
103	1000	Unid	Plafom teto em PVC branco 1. Linha	PEZZ	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	Monistel C de Mat Elétricos
104	50	Unid	Reator eletrônico 2x20 watts Bivolt auto F.P.	KEIKO	R\$ 16,80	R\$ 840,00	Bello & machado Ltda EPP
105	120	Unid	Reator eletrônico 2x40 watts Bivolt auto F.P.	KEIKO	R\$ 16,80	R\$ 2.016,00	Bello & machado Ltda EPP
	30	Unid	Refletores retangulares em alumínio para lâmpadas E27 até 150 wats		R\$ 27,80	R\$ 834,00	Monistel C de Mat Elétricos
108							
	30	Unid	Rele foto elétrico 127 volts RM-RF mecatrônico	ILUMATIC	R\$ 24,90	R\$ 747,00	Bello & machado Ltda EPP
109							
	30	Unid	Rele foto elétrico 220 volts RM-RF mecatrônico	ILUMATIC	R\$ 24,90	R\$ 747,00	Bello & machado Ltda EPP
110							
	1000	Unid	Roldanas PVC 24x24 com prego	IPEL	R\$ 0,25	R\$ 250,00	Monistel C de Mat Elétricos
111							
	1000	Unid	Roldanas PVC 36x36 com prego	IPEL	R\$ 0,35	R\$ 350,00	Monistel C de Mat Elétricos
112							
	8	Unid	Rolo Flexível pararecp 2x2,5mm² NBR, ABNT,NR-10 (rolo 100m)	SIL	R\$ 163,00	R\$ 1.304,00	Monistel C de Mat Elétricos
113							
	15	Unid	Sensor de presença 127 volts	SKILL TEC	R\$ 34,50	R\$ 517,50	Bello & machado Ltda EPP
114							
	500	Unid	Terminais agulha 2,5mm²	INTELLI	R\$ 0,14	R\$ 70,00	Monistel C de Mat Elétricos
115							
	500	Unid	Terminais agulha 4,0mm²	INTELLI	R\$ 0,19	R\$ 95,00	Monistel C de Mat Elétricos
116							
	50	Unid	Terminal ohal de pressão 16mm	INTELLI	R\$ 3,00	R\$ 150,00	Monistel C de Mat Elétricos
117							
	50	Unid	Terminal ohal de pressão 25mm	INTELLI	R\$ 4,00	R\$ 200,00	Monistel C de Mat Elétricos
118							
	30	Unid	Terminal ohal de pressão 70mm	INTELLI	R\$ 5,00	R\$ 150,00	Monistel C de Mat Elétricos
119							
	20	Unid	Terminal ohal de pressão 95mm	INTELLI	R\$ 7,00	R\$ 140,00	Monistel C de Mat Elétricos
120							
	60	Unid	Tomada de embutir 2p+t com placa NR-10	APOIO	R\$ 6,59	R\$ 395,40	Monistel C de Mat Elétricos
122							
	30	Unid	Tomada RJ 45 + RJ 11 de embutir	APOIO	R\$ 6,90	R\$ 207,00	Monistel C de Mat Elétricos
123							
	30	Unid	Tomada RJ 45 + RJ 11 com caixa	ENERBRAS	R\$ 14,74	R\$ 442,20	Monistel C de Mat Elétricos
124							
	50	Unid	Tomada RJ 45 com espelho	ENERBRAS	R\$ 12,65	R\$ 632,50	Monistel C de Mat Elétricos
125							
	25	Unid	Tomada telefone RJ 11de embutir	ENERBRAS	R\$ 8,34	R\$ 208,50	Monistel C de Mat Elétricos
126							
	25	Unid	Tomada telefone sistema X RJ 11	ENERBRAS	R\$ 7,00	R\$ 175,00	Monistel C de Mat Elétricos
127							



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 78

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélío Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 77 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **04 de maio a 14 de maio de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
790	36º	ANA LUCIA DE MELLO	MONITOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE GISELE MICHE TURRIONI
1239	37º	MARILDA APARECIDA RAMOS	MONITOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE MARCIA PASZKO

Jaguariaíva, 03 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 79

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélío Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 78 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **11 de maio a 21 de maio de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
62303	13º	SABRINA VALERIA DE SOUZA	DENTISTA	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE HELOISA LILIANE DEFFINO
61914	14º	DAYANE FANTINELLI MANO	DENTISTA	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE MARIO CORREA DE LIMA NETO
60907	30º	ANA PAULA ALBERTO	ADVOGADO	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
61426	4º	SELMA HELENA SENDÃO MIGUEL	FONOAUDIÓLOGO	PARA PREENCHER A VAGA DE GIORIANA DALL' AGNOL EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 5016/2012
60922	28º	AFRINE TOLKIMTH ROUM SOARES	ENFERMEIRO	PARA PREENCHER A VAGA DE MARA DINIZ BRAUN EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 5069/2012
60968	100º	NILCE MARI DA SILVA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
61424	101º	ALINE CARRION DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
60285	102º	VALERIA BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
1223	103º	ADRIANA FERREIRA SOUTO	EDUCADOR INFANTIL	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
60416	29º	JOSE ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA B	PARA PREENCHER A VAGA DE DIEGO RODRIGUES MOREIRA EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 5312/2012

Jaguariaíva, 10 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SMECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO 2012 - REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

06 - PAUÃO DE CRISTO
21 - TRINTEZES

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 - NOBIS 5ª ANIVERSÁRIA

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 - NOBIS 5ª ANIVERSÁRIA

LEGENDA

- FERIAS
- FORMAÇÃO CONTINUADA
- INÍCIO TÉRMINO DAS ATIVIDADES

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - CARNAVAL

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 - DIA DE TRABALHO

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 - DIA DE TRABALHO

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 - DIA DE TRABALHO

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

01 - DIA DE TRABALHO

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 - NOBIS 5ª ANIVERSÁRIA

LEGENDA

- FERIAS
- FORMAÇÃO CONTINUADA
- INÍCIO TÉRMINO DAS ATIVIDADES

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - CARNAVAL

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 - DIA DE TRABALHO

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 - DIA DE TRABALHO

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 - DIA DE TRABALHO

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

01 - DIA DE TRABALHO

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 - NOBIS 5ª ANIVERSÁRIA

LEGENDA

- FERIAS
- FORMAÇÃO CONTINUADA
- INÍCIO TÉRMINO DAS ATIVIDADES

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - CARNAVAL

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 - DIA DE TRABALHO

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 - DIA DE TRABALHO

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 - DIA DE TRABALHO

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
2						

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo 01400.005863/2012-75, Ministério da Cultura e o Município de JAGUARAÍVA/PR, CNPJ nº 76.910.900/0001-38. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: data da celebração até 31/12/2012. Data da assinatura: 18/04/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município de JAGUARAÍVA/PR: OTELIO RENATO BARONI, CPF: 059.291.219-15, prefeito.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											
GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL											
TERMOS DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR											
OBJETO :											
Os Municípios abaixo relacionados, neste ato representado pelo seu titular, através do presente fazem adesão ao Programa de Transporte Escolar,											

AUT.GOVERNAMENTAL			11.303.480-7
DATA AUT. GOVERNAMEN.			29/03/12
PARTICIPES			SEED e os Municípios abaixo relacionados
MUNICIPIO	nº_Convênio_TC	VALORTOTAL145	
Jaguariaíva	1220120185	R\$ 700.942,83	

comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da Resolução Estadual n.º 2.206/2012, de 16 de abril de 2012 e da Resolução Federal nº 12 de 17 de março de 2011, e Instrução Normativa 61/2011 do TCE, que estabelecem critérios de execução, formas de transferência, acompanhamento e de prestação de contas dos recursos transferidos aos Municípios pela SEED com a expressa autorização do Governo do Estado e pelos recursos federais transferidos diretamente pelo FNDE aos municípios, para transporte dos alunos da rede pública estadual. A liberação dos recursos financeiros transferidos diretamente pela SEED aos Municípios, à conta do PETE, fica condicionada à apresentação pelo Município do PLANO DE APLICAÇÃO para aprovação da Secretaria de Estado da Educação, parte integrante deste Termo de Adesão.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CA000729/2012

Brasília, 19 de Abril de 2012

Ilm^{as}(*) Senhor(a),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE(O) JAGUARIAÍVA-PR

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA		
Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R\$
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	27/03/2012	2.154,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	27/03/2012	14.574,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	27/03/2012	396,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	27/03/2012	2.496,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	30/03/2012	2.496,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	30/03/2012	14.574,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	30/03/2012	396,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	30/03/2012	2.154,00



ESTADO DO PARANÁ											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA											
Relação de Diárias Emitidas											
Período de 01/04/2012 até 30/04/2012											
Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At. Dot. Elem.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA											
Credor: 631 - JOAO BATISTA DE SOUZA											
2599	12/04	175,84	0,00	175,84	175,84	0,00	14056	15.122.0002	1000	2.031	133 3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA PARA CIDADE DE GUARATUBA, FINALIDADE LEVAR OS IDOSOS DO LAR BOM JESUS AO LITORAL PARANAENSE.											
Total do Credor: 175,84 0,00 175,84 175,84 0,00											
Total do Dia: 175,84 0,00 175,84 175,84 0,00											
Credor: 631 - JOAO BATISTA DE SOUZA											
2838	23/04	28,92	0,00	28,92	0,00	28,92	15.122.0002	1000	2.031	133 3.3.90.14.00.00.00.00	
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR ATLETAS DE JUDÔ, AO EVENTO JUDÔ MAKOTO BUDOKAN.											
Total do Credor: 28,92 0,00 28,92 0,00 28,92											
Total do Dia: 28,92 0,00 28,92 0,00 28,92											
Credor: 1503 - AILTON FELICIO											
2600	12/04	347,04	0,00	347,04	347,04	0,00	14056	04.122.0002	1000	2.004	16 3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA MOTORISTA, DESLOCAMENTO CIDADE DE CURITIBA DURANTE PERÍODO DE 27/02 A 06/04, CONFORME DIÁRIO DE BORDO, A SERVIÇO DA SEC. DE GOVERNO.											
Total do Credor: 347,04 0,00 347,04 347,04 0,00											
Total do Dia: 347,04 0,00 347,04 347,04 0,00											
Credor: 1567 - EDISON DE MELO											
2825	23/04	28,92	0,00	28,92	0,00	28,92	12.365.0010	1104	2.072	309 3.3.90.14.00.00.00.00	
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR FUNCIONARIA ROSANE E RETORNAR COM PROFESSORA SALETE.											
Total do Credor: 28,92 0,00 28,92 0,00 28,92											
Total do Dia: 28,92 0,00 28,92 0,00 28,92											
Credor: 1626 - MARILU GUIMARAES GONCALVES											
2609	12/04	295,00	0,00	295,00	295,00	0,00	15393	12.361.0002	1104	2.028	237 3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE PONTA GROSSA, PARTICIPAR SEMINARIO DE ACOMPANHAMENTO PRO-LETRAMENTO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA DIAS 2 A 4 DE MAIO DE 2012.											
Total do Credor: 295,00 0,00 295,00 295,00 0,00											
Total do Dia: 295,00 0,00 295,00 295,00 0,00											
Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At. Dot. Elem.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA											
Credor: 1774 - SILVANE CRISTINA DENKOWSKI BUENO											
2640	13/04	118,00	0,00	118,00	118,00	0,00	15402	10.301.0008	1303	2.057	418 3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA,TEC. DE ENFERMAGEM IDA A CIDADE DE CURITIBA, HOSPITAL ERASTO GAERTNER.											
Total do Credor: 118,00 0,00 118,00 118,00 0,00											
Total do Dia: 118,00 0,00 118,00 118,00 0,00											
Credor: 1774 - SILVANE CRISTINA DENKOWSKI BUENO											
2831	23/04	118,00	0,00	118,00	0,00	118,00	10.301.0008	1303	2.057	418 3.3.90.14.00.00.00.00	
VAL REFERENTE A DIARIA,TEC. DE ENFERMAGEM IDA A CIDADE CURITIBA ACOMPANHAR PACIENTE PARA AO HOSPITAL EVANGELICO.											
Total do Credor: 118,00 0,00 118,00 0,00 118,00											
Total do Dia: 118,00 0,00 118,00 0,00 118,00											
Credor: 2089 - LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA											
2624	13/04	59,00	0,00	59,00	59,00	0,00	15402	10.301.0002	1303	2.026	380 3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, PARTICIPAR DA REUNIAO OUVIDORIA ESTADUAL DO SUS-SES/PR, PARA MONTAGEM PROJETO DE EXECUÇÃO DA VERBA RECEBIDA VALOR DE R\$50.000,00 PORTARIA 3997 16/12/10.											
Total do Credor: 59,00 0,00 59,00 59,00 0,00											
Credor: 2152 - SILVIO CESAR DE ALMEIDA											
2627	13/04	28,92	0,00	28,92	28,92	0,00	15402	10.301.0008	1303	2.057	418 3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA BUSCAR MEDICAMENTOS REBOUÇAS.											
Total do Credor: 28,92 0,00 28,92 28,92 0,00											
Total do Dia: 87,92 0,00 87,92 87,92 0,00											
Credor: 2672 - REINILDA TELES DOSA SANTOS WILTEMBURG											
2834	23/04	118,00	0,00	118,00	0,00	118,00	10.301.0008	1303	2.057	418 3.3.90.14.00.00.00.00	
VAL REFERENTE A DIARIA,TEC. DE ENFERMAGEM IDA A CIDADE CURITIBA ACOMPANHAR PACIENTE PARA AO HOSPITAL SÃO LUCAS.											
Total do Credor: 118,00 0,00 118,00 0,00 118,00											
Total do Dia: 118,00 0,00 118,00 0,00 118,00											
Credor: 2745 - DANILDA RODRIGUES DA SILVA											
2632	13/04	59,00	0,00	59,00	59,00	0,00	15402	10.301.0008	1303	2.057	418 3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, TECNICA DE ENFERMAGEM IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES HOSPITAL DE CLINICAS.											
Total do Credor: 59,00 0,00 59,00 59,00 0,00											

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA													
Credor: 4152 - MARCIANO XAVIER SOWINSKI													
2630		13/04	57,84	0,00	57,84	57,84	0,00	15402	10.301.0008	1303	2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA,IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES HOSPITAL PEQUENO PRINCEPE.													
Total do Credor:			57,84	0,00	57,84	57,84	0,00						
Total do Dia:			116,84	0,00	116,84	116,84	0,00						
Credor: 4152 - MARCIANO XAVIER SOWINSKI													
2808		20/04	86,76	0,00	86,76	0,00	86,76	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA,IDA A CURITIBA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL EVANGELICO.													
Total do Credor:			86,76	0,00	86,76	0,00	86,76						
Total do Dia:			86,76	0,00	86,76	0,00	86,76						
Credor: 4157 - DANIEL DIAS													
2620		13/04	144,60	0,00	144,60	144,60	0,00	15402	10.301.0002	1303	2.026	380	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA,IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.													
Total do Credor:			144,60	0,00	144,60	144,60	0,00						
Total do Dia:			144,60	0,00	144,60	144,60	0,00						
Credor: 4408 - JOSIANE CRISTINA DE MELO													
2829		23/04	59,00	0,00	59,00	0,00	59,00	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA,TEC. DE ENFERMAGEM,IDA A CIDADE CAMPO LARGO ACOMPANHAR PACIENTE PARA AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO EM CAMPO LARGO.													
Total do Credor:			59,00	0,00	59,00	0,00	59,00						
Total do Dia:			59,00	0,00	59,00	0,00	59,00						
Credor: 4856 - SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTENCIO													
2607		12/04	183,47	0,00	183,47	183,47	0,00	15393	12.361.0002	1104	2.028	237	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, PARTICIPAR DA REUNIAO PROINFANCIA NO PARANA, LOCAL HOTEL CENTRO EUROPEU DIAS 16 E 17 DE ABRIL 2012.													
Total do Credor:			183,47	0,00	183,47	183,47	0,00						
Total do Dia:			183,47	0,00	183,47	183,47	0,00						
Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA													
Credor: 4875 - WALTER CUSTODIO FERREIRA													
2837		23/04	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	08.243.0006	1000		6.004	497	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, CONSELHEIRO TUTELAR,IDA A CIDADE DE JANDAIA DO SUL, ENCAMINHAMENTO DE ADOLESCENTE PARA TRATAMENTO DROGADIÇÃO.													
Total do Credor:			50,00	0,00	50,00	0,00	50,00						
Total do Dia:			50,00	0,00	50,00	0,00	50,00						
Credor: 50103 - CICERO VIEIRA TORRES NETO													
2615		13/04	236,00	0,00	236,00	236,00	0,00	15402	10.301.0002	1303	2.026	380	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA PARTICIPAR LANÇAMENTO REDE MÃE PARANAENSE DIAS 02 E 03 DE MAIO 2012.													
Total do Credor:			236,00	0,00	236,00	236,00	0,00						
Total do Dia:			236,00	0,00	236,00	236,00	0,00						
Credor: 50224 - BRUNA SILVA MIRANDA													
2426		02/04	761,30	0,00	761,30	761,30	0,00	14056	04.122.0002	1000	2.016	75	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA PARTICIPAÇÃO DA SEMANA ORÇAMENTARIA EM CURITIBA.													
Total do Credor:			761,30	0,00	761,30	761,30	0,00						
Total do Dia:			761,30	0,00	761,30	761,30	0,00						
Credor: 50288 - VAGNER MENDES ARAUJO													
2604		12/04	57,84	0,00	57,84	57,84	0,00	14056	08.122.0002	1000	2.023	442	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR USUARIOS PRIMAVERA PARA HOSPITAL SAN JULIAN, USUARIO CRAS PEDRINHA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.													
Total do Credor:			57,84	0,00	57,84	57,84	0,00						
Total do Dia:			57,84	0,00	57,84	57,84	0,00						
Credor: 50427 - LEOBERTO MOREIRA FERRAZ													
2628		13/04	28,92	0,00	28,92	28,92	0,00	15402	10.301.0008	1303	2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR PACIENTE ALFREDO PEREIRA AO HOSPITAL ERASTO GAERTNER.													
Total do Credor:			28,92	0,00	28,92	28,92	0,00						
Total do Dia:			28,92	0,00	28,92	28,92	0,00						
Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA													
Credor: 50427 - LEOBERTO MOREIRA FERRAZ													
2805		20/04	86,76	0,00	86,76	0,00	86,76	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA MOTORISTA,IDA A CIDADE DE CAMPO LARGO LEVAR PACIENTES PARA HOSPITAL DO NOSSA SENHORA DO ROCIO.													
Total do Credor:			86,76	0,00	86,76	0,00	86,76						
Total do Dia:			86,76	0,00	86,76	0,00	86,76						
Credor: 50499 - EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO													
2621		13/04	318,12	0,00	318,12	318,12	0,00	15402	10.301.0002	1303	2.026	380	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES . (2º QUINZENA DE MARÇO)													
Total do Credor:			318,12	0,00	318,12	318,12	0,00						

Credor: 50774 - NILTON HENRIQUE GUEDES										
2619	13/04	28,92	0,00	28,92	28,92	0,00	15402	10.301.0002	1303	2.026 380 3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.										
Total do Credor:		28,92	0,00	28,92	28,92	0,00				
Credor: 50834 - LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO										
2629	13/04	86,76	0,00	86,76	86,76	0,00	15402	10.301.0008	1303	2.057 418 3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA,IDA A CIDADE DE CURITIBA , LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES HOSPITAL EVANGELICO.										
Total do Credor:		86,76	0,00	86,76	86,76	0,00				
Total do Dia:		433,80	0,00	433,80	433,80	0,00				
Credor: 50834 - LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO										
2807	20/04	115,68	0,00	115,68	0,00	115,68	10.301.0008	1303	2.057 418 3.3.90.14.00.00.00.00	
VAL REFERENTE A DIARIA MOTORISTA , IDA CIDADE DE CURITIBA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL ERASTO GAERTNER.										
Total do Credor:		115,68	0,00	115,68	0,00	115,68				
Total do Dia:		115,68	0,00	115,68	0,00	115,68				
Credor: 50867 - ANDRE DE OLIVEIRA										
2639	13/04	28,92	0,00	28,92	28,92	0,00	15402	10.301.0008	1303	2.057 418 3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO, HOSPITAL JOÃO LIMA.										
Total do Credor:		28,92	0,00	28,92	28,92	0,00				
Total do Dia:		28,92	0,00	28,92	28,92	0,00				

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA													
Credor: 50872 - VALDEMIR DE BARROS													
2598	12/04	28,92	0,00	28,92	28,92	0,00	14056	15.122.0002	1000		2.031	133	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA MOTORISTA , IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR CAMINHÃO DA FROTA PARA REVISÃO.													
Total do Credor:		28,92	0,00	28,92	28,92	0,00							
Total do Dia:		28,92	0,00	28,92	28,92	0,00							
Credor: 50901 - JAIR FRANCISCO APOLONIO TORRES													
2631	13/04	57,84	0,00	57,84	57,84	0,00	15402	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA,IDA A CIDADE DE CURITIBA , LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES HOSPITAL PEQUENO PRINCIPLE.													
Total do Credor:		57,84	0,00	57,84	57,84	0,00							
Total do Dia:		57,84	0,00	57,84	57,84	0,00							
Credor: 50901 - JAIR FRANCISCO APOLONIO TORRES													
2804	20/04	57,84	0,00	57,84	0,00	57,84	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00	
VAL REFERENTE A DIARIA MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR PACIENTES PARA HOSPITAL DO TRABALHADOR E PACIENTES GABRIEL PARA SAN JULIAN.													
Total do Credor:		57,84	0,00	57,84	0,00	57,84							
Total do Dia:		57,84	0,00	57,84	0,00	57,84							
Credor: 51007 - JOSEANE DE OLIVEIRA LUIZ													
2637	13/04	118,00	0,00	118,00	118,00	0,00	15402	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, TECNICA DE ENFERMAGEM IDA A CIDADE DE CURITIBA ,ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES HOSPITAL EVANGELICO.													
Total do Credor:		118,00	0,00	118,00	118,00	0,00							
Total do Dia:		118,00	0,00	118,00	118,00	0,00							
Credor: 51018 - NELSON PIETROWSKI													
2601	12/04	28,92	0,00	28,92	28,92	0,00	14056	04.122.0002	1000		2.016	75	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA MOTORISTA , IDA A CIDADE DE CURITIBA A SERVIÇO DA SEC. DE FINANÇAS.													
Total do Credor:		28,92	0,00	28,92	28,92	0,00							
Total do Dia:		28,92	0,00	28,92	28,92	0,00							

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA													
Credor: 51018 - NELSON PIETROWSKI													
2836	23/04	28,92	0,00	28,92	0,00	28,92	04.122.0002	1000			2.016	75	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, A SERVIÇO DA SEC. DE FINANÇAS.													
Total do Credor:		28,92	0,00	28,92	0,00	28,92							
Total do Dia:		28,92	0,00	28,92	0,00	28,92							
Credor: 51155 - CRISTIAM SCHMIGUEL													
2471	04/04	59,00	0,00	59,00	59,00	0,00	15393	12.361.0002	1104		2.028	237	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, NOTORISTA, IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR PROFESSORA JANAINA PARA PARTICIPAR DA SEGUNDA ETAPA DE FORMAÇÃO DE TUTORIA DO PROLETRAMENTO DE MATEMATICA ENTRE OS DIAS 16 A 19 DE ABRIL 2012, NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.													
Total do Credor:		59,00	0,00	59,00	59,00	0,00							
Total do Dia:		59,00	0,00	59,00	59,00	0,00							
Credor: 51155 - CRISTIAM SCHMIGUEL													
2608	12/04	118,00	0,00	118,00	118,00	0,00	15393	12.361.0002	1104		2.028	237	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA , IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR FUNCIONARIO PARA ENCONTRO ESTADUAL DE SERVIÇO SOCIAL.													
Total do Credor:		118,00	0,00	118,00	118,00	0,00							
Total do Dia:		118,00	0,00	118,00	118,00	0,00							
Credor: 51155 - CRISTIAM SCHMIGUEL													
2824	23/04	59,00	0,00	59,00	0,00	59,00	12.365.0010	1104			2.072	309	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITIBA, BUSCAR PROFESSORA JANAINA FERREIRA.													
Total do Credor:		59,00	0,00	59,00	0,00	59,00							
Total do Dia:		59,00	0,00	59,00	0,00	59,00							
Credor: 51455 - LUCAS CALIL FADEL													
2606	12/04	57,84	0,00	57,84	57,84	0,00	14056	08.122.0002	1000		2.023	442	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA LEVAR USUARIO DO CREAS PARA INTERNAMENTO PARA TRATAMENTO DEPENDENCIA QUIMICA HOSPITAL SAN JULIAN EM PIRAQUARA.													
Total do Credor:		57,84	0,00	57,84	57,84	0,00							
Total do Dia:		57,84	0,00	57,84	57,84	0,00							

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA													
Credor: 51455 - LUCAS CALIL FADEL													
2809		20/04	57,84	0,00	57,84	0,00	57,84	08.122.0002	1000		2.023	442 3.3.90.14.00.00.00.00	
			VAL REFERENTE A DIARIA,IDA A CIDADE JANDAIA DO SUL LEVAR ADOLESCENTE ACOMPANHADO POR SEU RESPONSÁVEL PARA INTERNAMENTO TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA.										
Total do Credor:			57,84	0,00	57,84	0,00	57,84						
Total do Dia:			57,84	0,00	57,84	0,00	57,84						
Credor: 51626 - PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA													
2603		12/04	366,94	0,00	366,94	366,94	0,00	14056	03.062.0002	1000	2.002	512 3.3.90.14.00.00.00.00	
			VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA A SERVIÇO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO. EXTRAIR COPIAS DE AUTOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO,TRIBUNAL DE CONTAS, FORUM CIVIL DE CURITIBA.										
Total do Credor:			366,94	0,00	366,94	366,94	0,00						
Total do Dia:			366,94	0,00	366,94	366,94	0,00						
Credor: 51719 - JEFERSSON VAN DER LAAN VASCONCELOS GARCIA													
2626		13/04	76,13	0,00	76,13	76,13	0,00	15402	10.301.0002	1303	2.026	380 3.3.90.14.00.00.00.00	
			VAL REFERENTE A DIARIA, PARTICIPAR DA REUNIAO OUVIDORIA ESTADUAL DO SUS-SES/PR , PARA MONTAGEM PROJETO DE EXECUÇÃO DA VERBA RECEBIDA VALOR DE R\$50.000,00 PORTARIA 3997 16/12/10.										
Total do Credor:			76,13	0,00	76,13	76,13	0,00						
Total do Dia:			76,13	0,00	76,13	76,13	0,00						
Credor: 51752 - NARA GISELLE BUENO													
2424		02/04	1.847,75	0,00	1.847,75	1.847,75	0,00	14056	04.122.0002	1000	2.016	75 3.3.90.14.00.00.00.00	
			VLR. REF. DIARIA PARA PARTICIPAÇÃO DA SEMANA ORÇAMENTARIA EM CURITIBA.										
Total do Credor:			1.847,75	0,00	1.847,75	1.847,75	0,00						
Total do Dia:			1.847,75	0,00	1.847,75	1.847,75	0,00						
Credor: 51767 - RODRIGO JOSÉ DUARTE													
2839		23/04	28,92	0,00	28,92	0,00	28,92	12.365.0010	1104		2.072	309 3.3.90.14.00.00.00.00	
			VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR CAPOEIRA BRASIL.										
Total do Credor:			28,92	0,00	28,92	0,00	28,92						
Total do Dia:			28,92	0,00	28,92	0,00	28,92						



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 073/2012

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão usado tipo cavalo, ano mínimo 1994, potência mínima 340 cv, 4x2, diesel, cor branca.

TIPO: Menor Preço/ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de maio de 2012.

Horário: 14h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 03 de maio de 2012.

Manoela Rossa Andreatta

Pregoeira



SMICT

Jaguariaíva está entre os municípios paranaenses que mais geraram emprego formal em março

De acordo com levantamento realizado pelo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego), o município de Jaguariáiva figura na 13ª posição no ranking de geração de empregos formais do mês de março de 2012. Esses dados levam em conta as cidades do Paraná com mais de 30 mil habitantes.

Em Jaguariáiva, foram 528 admissões e 373 desligamentos, gerando um saldo positivo de 155. Os setores que mais se destacaram em março foram o de serviços e de indústria de formação.

EVOLUÇÃO DO EMPREGO FORMAL EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 30.000 HABITANTES DO ESTADO DO PARANÁ PERÍODO: MARÇO DE 2012					
POSICÃO NO RANKING	MUNICÍPIO	ADM	DESL	SALDO	VAR REL %
1ª	CURITIBA	44.442	41.834	3.488	0,48
2ª	MARINGÁ	9.517	8.187	1.410	1,85
3ª	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	5766	4998	768	0,82
4ª	CASCATEL	6.177	5.527	650	0,76
5ª	LONDRINA	9836	9232	604	0,39
6ª	FOZ DO IGUAÇU	2962	2550	412	0,82
7ª	PONTA GROSSA	3991	3706	285	0,35
8ª	COLOMBO	2.336	2.066	270	0,78
9ª	DOIS VIZINHOS	576	405	171	1,58
10ª	FAZENDA RIO GRANDE	734	565	169	1,87
11ª	CIANORTE	1.282	1.118	164	0,8
12ª	PATO BRANCO	1305	1149	156	0,67
13ª	JAGUARIAÍVA	528	373	155	2,22
14ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA	422	268	154	1,83
15ª	UMUARAMA	1.357	1.283	154	0,6
16ª	ARAPONGAS	2144	1991	153	0,45
17ª	PARANAGUA	1389	1242	147	0,48
18ª	MARCHEL CANDIDO RONDON	851	705	146	1,1
19ª	CAMBE	1.163	1.027	136	0,69
20ª	LAPA	475	347	128	1,66
21ª	BANDEIRANTES	263	136	127	2,27
22ª	SARANDI	688	574	114	1,1
23ª	SÃO MATEUS DO SUL	368	272	96	1,53
24ª	PRUDENTOPOLIS	256	166	90	1,83
25ª	TOLEDO	1836	1756	80	0,2
26ª	ALMIRANTE TAMANDARÉ	625	549	76	0,73
27ª	UNIAO DA VITORIA	578	502	76	0,68
28ª	MEDIANEIRA	733	662	71	0,54
29ª	FRANCISCO BELTRAO	1107	1036	71	0,32
30ª	IBIPORA	538	471	67	0,69
31ª	PALMEIRA	361	297	64	1,14
32ª	JACAREZINHO	329	266	63	0,74
33ª	APUCARANA	1.832	1.771	61	0,19
34ª	MANDAGUARI	340	285	55	0,75
35ª	PINHAS	2563	2511	52	0,13
36ª	CAMPO MOURAO	1.158	1.108	50	0,23
37ª	LARANJEIRAS DO SUL	223	176	47	1,21
38ª	CAMPO LARGO	1474	1428	46	0,18
39ª	PITANGA	160	116	44	1,3
40ª	CASTRO	538	499	39	0,32
41ª	IRATI	439	402	37	0,36
42ª	IVAIPORA	165	129	36	0,91
43ª	PIRAQUARA	349	328	21	0,34
44ª	ASSIS CHATEAUBRIAND	184	173	11	0,25
45ª	CAMPINA GRANDE DO SUL	351	352	-1	-0,81
46ª	PAICANDU	211	213	-2	-0,85
47ª	PALMAS	646	653	-7	-0,88
48ª	CORNELIO PROCOPIO	461	492	-31	-0,24
49ª	PARANAVAI	982	1018	-36	-0,18
50ª	TELEMACHO BORRA	662	699	-37	-0,27
51ª	GUARAPUAVA	1455	1559	-84	-0,25
52ª	ROLANDIA	1.189	1.321	-132	-0,7
53ª	ARAUCARIA	2614	3313	-699	-1,48

Fonte: CAGED – MTE/SPPE/DES/CGET



SMIH

PORTARIA Nº. 008/2012

A Senhora **Mariana Andretto Balloni**, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D para fiscalizar a obra de**ampliação de barracão e serviços complementares no Aterro Sanitário do Município**– nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 03 de maio de 2012.

MARIANA ANDRETTO BALLONI

Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº. 009/2012

A Senhora **Mariana Andretto Balloni**, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D para fiscalizar a obra de**Construção de quadra poliesportiva descoberta com anexo**– nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 03 de maio de 2012.

MARIANA ANDRETTO BALLONI

Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº. 010/2012

A Senhora **Mariana Andretto Balloni**, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D para fiscalizar a obra de**Construção de barracão para abrigar os ônibus do transporte rural e veículos de frete**– nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 03 de maio de 2012.

MARIANA ANDRETTO BALLONI

Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação



SEMUS



MINISTERIO DA SAUDE

SECRETARIA EXECUTIVA

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 27 de Abril de 2012

NºRef: 005144/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 04/2012 MUNICIPAL UF PR

Data da OB: 27/04/2012 Valor Bruto: 57.060,50

OB Nº: 2012OB813402 Competência: 04/2012

Banco: 001 Agência: 2198–9 Conta: 18571–X

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAGUARIAÍVA – PR

Travesso Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

Resolução nº 010/2012

Súmula: INDICA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS: CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES, ELIEL MENDES DOS SANTOS, WIRAJANE BORTOLI E MARCOS MADUREIRA, E COMO SUPLENTES: GESILAINE MOREIRA FERRAZ E DANIEL ANTUNES DA SILVA, PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO “CONTROLE SOCIAL NO SUAS”, .

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 08/05/2012

Resolve

Art. 1º - Indicar os Conselheiros municipais do CMAS: Camila Rolim de Moura Nunes, Eliel Mendes dos Santos, Wirajane Bortoli e Marcos Madureira, e como suplentes: Gesilaine Moreira Ferraz e Daniel Antunes da Silva, para participação em curso “CONTROLE SOCIAL NO SUAS” , .

Conforme ata Nº 154/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 8 de maio de 2012.

Hissashi Umezu

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAGUARIAÍVA – PR

Travesso Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

Resolução nº 011/2012

Súmula: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 742541/2010 – MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ENTIDADE APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 08/05/2012

Resolve

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Convênio 742541/2010 – MDS – Aquisição de Veículo para entidade não governamental APAE de Jaguariáiva.

Conforme ata Nº 154/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 8 de maio de 2012.



SAMAE

PORTARIA Nº 39/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 169/2012.

RESOLVE

Exonerar a pedido com base no protocolo geral sob nº 111/12 a Senhora LUCÉLIA GUSE ALVES, RG 7.182.919-7 SESP/PR ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no setor de Manutenção do Sistema Administrativo.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e registre-se

Jaguariaíva, 16 de abril de 2012.

MARIO FONSECA FILHO

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 40/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir do dia 01 de maio do corrente ano, o servidor efetivo, Senhora SEFORA LIANEY JAYME MUSSOI , portador da Cédula de Identidade nº 3.724.336-1 SESP/PR, para a Função Gratificada denominada “CHEFE SETOR DE RECURSOS HUMANOS”, percebendo o valor descrito no Anexo II da Lei nº 2323/2011, sem prejuízo de suas demais funções, atribuições e remunerações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

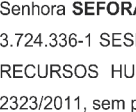
Jaguariaíva, 02 de maio de 2012.

MARIO FONSECA FILHO

Diretor Presidente do SAMAE



OTÉLIO RENATO BARONI



Prefeito Municipal

(Aprovação do Chefe do Poder Executivo conforme o art. 7º da Lei nº 2323/2011)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇO

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO, ATRAVÉS DE GERENCIAMENTO DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORA, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 14:00 h do dia 17/05/2012;

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva Pr, telefone [43] 3535-1579.

Jaguariaíva, 03 de maio de 2012.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS

Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

2) Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, 0 KM, ANO/MODELO 2012/2012, MOVIDO A ALCOOL E/OU GASOLINA (FLEX), A SER UTILIZADO PELA DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA, DESTA SAMAE, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 09:00 h do dia 17/05/2012;

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva Pr, telefone [43] 3535-1579.

Jaguariaíva, 03 maio de 2012.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS

Pregoeiro do SAMAE

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2012

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: LÁQUILLA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ: 11.069.826/0001-23

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DO SAMAE , PARA OS CARGOS DE ADVOGADO, MÊCANICO GERAL, E TÉCNICO EM SANEAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO PELO PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO SAMAE EM 20/03/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.230,00 (SETE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA: FICA SUSPENSA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012 POR PRAZO INDETERMINADO.

JAGUARIAÍVA, EM 02 DE MAIO DE 2012

MARIO FONSECA FILHO

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE.



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2012

Atualiza e dá nova redação ao Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos dos arts. 32, insico VIII e 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva;

Considerando os termos dos arts. 20, inciso XII e 47, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariáiva;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atualizado o REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS para admissão de servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariáiva, parte integrante deste ato.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 041/2007.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 03 de maio de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Vereador GILBERTO MUSSI
1º Secretário

ANEXO ÚNICO

MESA EXECUTIVA
(DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2012)

REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A realização de concursos para admissão de pessoal no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal será autorizada pelo Presidente, à vista da existência de vagas e das necessidades dos serviços administrativos.

Art. 2º - Os concursos serão de provas escritas e/ou práticas de verificação de qualidades e aptidões.

Parágrafo único – Para os cargos de nível superior poderá haver, também, provas de títulos.

Art. 3º - O prazo de validade dos concursos será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Mesa Executiva, mediante proposta do Presidente, por igual período.

Parágrafo único – Enquanto houver candidato aprovado e não convocado para a admissão, não se abrirá concurso para o mesmo cargo, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso imediatamente anterior.

Art. 4º - A aprovação em concurso não gera direito à admissão, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

CAPÍTULO II
CANDIDATOS

Art. 5º - Poderá inscrever-se em concurso para provimento de cargo no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, quem preencher os seguintes requisitos:

- I. nacionalidade brasileira;
- II. atender às condições prescritas no Edital do Concurso.

Art. 6º - Os requisitos exigidos para cada cargo em particular serão estabelecidos em função da natureza dos mesmos e das disposições legais e regulamentares.

CAPÍTULO III
INSCRIÇÕES

Art. 7º – A abertura de concurso far-se-á por Edital assinado pelo Presidente, que mencionará o prazo de inscrições de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do respectivo Edital.

Art. 8º - O Edital de Concurso especificará:

- I. os cargos a prover, com o respectivo número de vagas, jornada semanal de trabalho e nível;
- II. os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição, o local e o prazo;
- III. condições especiais para o exercício do cargo, referentes ao grau de instrução, diploma ou experiência de trabalho, capacidade física e limite de idade;
- IV. natureza, conteúdo e forma das provas, bem como as condições e data de sua realização, que não deverá ocorrer antes de 05 (cinco) dias do encerramento das inscrições;
- V. para as provas de conhecimentos, as matérias sobre as quais versarão e o respectivo programa, ou, quando não comportarem programa, o nível de conhecimento exigido;
- VI. valor relativo de cada uma das provas e o critério para determinação da nota final;
- VII. o valor e a natureza dos títulos a serem considerados, quando for o caso;
- VIII. critérios especiais de desempate.

Art. 9º - Os prazos fixados no Edital do concurso poderão ser prorrogados, a critério do Presidente, através de publicação no Semanário Oficial do Município.

Art. 10 - As inscrições a que se refere este Regulamento Geral serão requeridas pelo próprio candidato ou procurador legalmente habilitado com poderes especiais, mediante o preenchimento de formulário fornecido, tudo em consonância com os termos do Edital.

§ 1º - O formulário de inscrição não será aceito senão estiver corretamente preenchido, ou se apresentar rasuras ou emendas.

§ 2º - Juntamente com o formulário de inscrições, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3x4 cm, tiradas de frente.

Art. 11 - No ato da inscrição o candidato receberá um cartão de identificação, cuja apresentação é necessária para a realização das provas.

Art. 12 - Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, sendo todos os documentos e/ou informações apresentados por ocasião do preenchimento do formulário referido no art. 10 deste Regulamento.

Art. 13 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrições, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

Art. 14 - O pedido de inscrição significará a aceitação por parte do candidato, de todas as disposições deste Regulamento Geral e dos Editais que forem baixados para cada concurso.

Art. 15 - Os pedidos de inscrição serão recebidos pelo órgão/entidade que o Edital do Concurso indicar, cabendo-lhe a decisão sobre a sua aprovação.

Art. 16 - Encerrado o prazo das inscrições, o órgão/entidade indicado, remeterá ao Presidente a relação dos candidatos inscritos, com indicação dos respectivos números de inscrição.

CAPITULO IV
BANCA EXAMINADORA

Art. 17 - O Presidente designará para cada concurso, uma Banca Examinadora, composta de, no mínimo, 03 (três) membros, dos quais um será o Presidente e outro o Secretário, escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade moral e profundos conhecimentos nas matérias e/ou práticas a examinar.

§ 1º - Compete a Banca Examinadora preparar e julgar as provas.

§ 2º - A Banca Examinadora será orientada por instruções da Mesa Executiva, no caso de concursos públicos não realizados por entidade ou órgão estranho ao Município;

§ 3º - A fim de manter a unidade de orientação, o Presidente poderá designar um servidor para coordenar e executar o concurso, ao qual incumbe fiscalizar a multiplicação das provas, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

§ 4º - No caso de concursos públicos realizados por entidade ou órgão estranho ao Município, a Banca Examinadora será por este indicada.

CAPÍTULO V
PROVAS E TÍTULOS

Art. 18 - As provas deverão conter questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo a que se refere.

Art. 19 - Somente será admitido para a realização da prova, o candidato que exibir o cartão de identificação e a cédula de identidade.

Art. 20 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do concurso.

Art. 21 - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do concurso:

- I. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, bem como consultar livros ou apontamentos, salvo as fontes informativas que forem declaradas no Edital do Concurso;
- II. ausentar-se do recinto, a não ser, momentaneamente, em casos especiais e na companhia de fiscal.

Art. 22 - Os recintos de provas serão fiscalizados por pessoas especialmente designadas para tal finalidade, vedado o ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao concurso.

CAPITULO VI
JULGAMENTO

Art. 23 - O julgamento das provas será feito pelos examinadores, que deverão obedecer aos critérios estabelecidos no Edital.

Art. 24 - Será estabelecido para cada concurso o critério de julgamento de valoração qualitativa e quantitativa dos títulos apresentados.

Art. 25 - As notas das provas e dos títulos, bem como a média das provas e a nota final, serão aproximadas até décimos.

CAPITULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Terminada a avaliação das provas (objetivas e/ou discursivas) e dos títulos, será apresentado Relatório ao Presidente, para fins de homologação e publicação dos resultados no Semanário Oficial do Município, contendo nome dos aprovados, respectivamente notas e classificação.

Art. 27 – As hipóteses de vista, revisão ou recontagem de pontos, em qualquer prova, bem como a admissão de recurso, será previsto no respectivo Edital.

Art. 28 - Homologado o concurso, o candidato habilitado poderá obter, mediante requerimento, certidão de sua classificação, com a nota final obtida.

Art. 29 - Por proposta do Presidente, os concursos poderão ser realizados por entidade ou órgão estranho ao Município, mediante contratação.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva.

Art. 31 - Este Regulamento Geral entra vigor na data de sua publicação.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Vereador GILBERTO MUSSI
1º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2012 para a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público 001/2012 a ser realizado na Câmara Municipal de Jaguariáiva para os cargos de: Analista de Compras e Licitações, Analista Legislativo, Oficial Administrativo e Motorista**, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: LAQUILLA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 11.069.826/0001-23
Valor Global: R\$ 6.985,00
Dotação: 3.3.90.30.00
Data: 02.05.2012

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: LAQUILLA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 11.069.826/0001-23

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2012 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público 001/2012 a ser realizado na Câmara Municipal de Jaguariáiva para os cargos de: Analista de Compras e Licitações, Analista Legislativo, Oficial Administrativo e Motorista.

Valor Global: R\$ 6.985,00

Dotação: 3.3.90.30.00

Jaguariaíva, em 02 maio de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e de quem mais possa interessar que a LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 acima epigrafada, que tem por objeto “Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel pessoal, para prestar estes serviços à Câmara Municipal de Jaguariáiva – Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, com o fornecimento de aparelhos telefônicos, conforme especificações, quantitativos e condições gerais estabelecidas em Edital e Anexos”, nos termos da Lei de Licitações, foi CANCELADA por razões de restar DESERTA decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como pela ausência de participantes no certame.

Jaguariaíva, em 27 de abril de 2012.

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Jaguariáiva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
REGISTRO DE PREÇOS

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.
Jaguariaíva, 03 de maio de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal, conforme prescrito no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao **primeiro quadrimestre do exercício do ano de 2012**, do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 29 de maio de 2012 (terça-feira)
Hora: 9: 00 horas - início
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, n° 222, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, em 07 de maio de 2012

Vereador ANACLETO SPELINO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 019/2012

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º da Lei Municipal 2403/2012 – Autorização de Suplementação

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte

dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00011.001	Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos a contar apartir de 04/05/2012.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, em 04 de Maio 2012.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Gilberto Mussi
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 020/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

MARLISE FELIX DA SILVA, portadora do RG nº 4.260.405-4, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguaraiáva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, em 09 de maio de 2012.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 021/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

MARLISE FELIX DA SILVA, portadora do RG nº 4.260.405-4, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, desta Câmara Municipal de Jaguaraiáva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, em 10 de maio de 2012.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL Nº 001/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva – PR, nos termos do disposto no Regulamento Geral de Concursos Públicos da Câmara Municipal de Jaguaraiáva (Decreto Legislativo nº 018/2012), após a elaboração deste Edital pela empresa contratada L' AQUILLA - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.:

TORNA PÚBLICO

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Ficam **abertas**, a partir de **14/05/2012 até 29/05/2012**, as inscrições para o Concurso Público para admissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, **das 13:00 às 18:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiáva situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – Cidade Alta, na cidade de Jaguaraiáva - Paraná, aos cargos de:

Vagas	Cargo	Exigência para Provimento	Vencimento	C.H.S. (horas)	Inscrição (R\$)
Vaga de Reserva	Advogado	Bacharelado em Direito, com inscrição na OAB	R\$ 2.595,60	20h00m	100,00
01	Analista de Compras e Licitações	Bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição no CRC ou bacharelado em Direito, com inscrição na OAB ou bacharelado em Administração, com inscrição no CRA e Curso de Capacitação Específica de Pregeiro	R\$ 3.048,41	20h00m	100,00
01	Analista Legislativo	Ensino Superior Completo	R\$ 2.595,60	40h00m	100,00
01	Oficial de Administração	Ensino Médio Completo	R\$ 1.523,05	40h00m	75,00
Vaga de Reserva	Motorista	Ensino Fundamental Completo e CNH "B"	R\$ 913,82	40h00m	40,00

1.2 Documentos que o interessado deve apresentar por ocasião da inscrição:

- Formulário de inscrição, disponível na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiáva;
 - Fotocópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado;
 - 02 (duas) fotografias 3x4 cm, tiradas de frente;
 - Fotocópia de comprovante de endereço;
 - Comprovante de recolhimento **nominal (identificado)** da taxa de inscrição no valor descrito no quadro constante no item 1.1, à Conta Corrente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva: **Caixa Econômica Federal - Agência nº 0392 - Operação 006 - Conta Corrente nº 123-8**;
- (Não serão aceitos comprovantes de recolhimentos realizados através de DEPÓSITO BANCÁRIO VIA ENVELOPE em terminais de atendimento automáticos e eletrônicos, nem mesmo transferências bancárias).

1.3 Para a efetivação do pedido de inscrição, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Preencher o formulário de inscrição, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento;
- Recolher a Taxa de Inscrição no valor descrito no quadro constante no item 1.1, à Conta Corrente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva: **Caixa Econômica Federal - Agência nº 0392 - Operação 006 - Conta Corrente nº 123-8 (depósito identificado)**;
- Protocolar o formulário de inscrição, juntamente com o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cópia da Cédula de Identidade, cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado, 02 (duas) fotografias 3x4 (tiradas de frente) e fotocópia de comprovante de endereço atualizado, no Protocolo da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – Cidade Alta, em Jaguaraiáva – Paraná.

1.4 O pedido de inscrição se consumará com o protocolo do formulário de inscrição e dos documentos mencionados no item 1.3, alínea "c", deste Edital.

1.5 No ato do protocolo do pedido de inscrição, o interessado receberá um Cartão de Identificação, cuja apresentação é necessária para a realização das provas.

1.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

1.7 A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.8 Tendo em vista a quantidade de vagas ofertadas neste Edital e por força de disposição legal, não haverá reserva de vagas a afro-descendentes e portadores de necessidades especiais, os quais concorrerão em igualdade de condições à totalidade das vagas ofertadas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

1.9 Não será aceita a realização de inscrição via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.10 Será permitida a inscrição de servidor já pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Jaguaraiáva e de seus órgãos diretos e indiretos, contudo, ficará condicionada ao afastamento do cargo primitivo. O candidato que quiser concorrer a uma vaga e que possa vir a ter algum tipo de envolvimento com as fases deste Concurso Público na condição de servidor deverá se afastar de suas funções e do cargo.

1.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

1.12 Encerrado o prazo das inscrições, será publicado no Semanário Oficial do Município de Jaguaraiáva e no site da Câmara Municipal de Jaguaraiáva: **www.cmjaguaraiava.pr.gov.br**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas.

1.13 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão direito a devolução somente dos documentos apresentados, desde que solicitados no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação das inscrições deferidas e indeferidas.

1.14 No caso de indeferimento da inscrição, não será devolvido o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

1.15 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.16 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados e carteira de reservista.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO:

2.1 Além da aprovação no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, o provimento do candidato no cargo está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos, conforme segue:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, § 1º, do art. 12 e Decreto nº 70.436, de 18/04/72). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país;
- atender aos requisitos de escolaridade, nos termos deste Edital;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado e Título Eleitoral;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- submeter-se a exame médico pré-admissional.

2.1.1 CONDIÇÕES ESPECIAIS:

2.1.1.1 Para os cargos de **ADVOGADO**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e apresentar fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão de Bacharel em Direito.

2.1.1.2 Para os cargos de **ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB juntamente com fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão de Bacharel em Direito ou apresentar fotocópia autenticada da comprovação de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC juntamente com fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão de Bacharelado em Ciências Contábeis ou apresentar fotocópia autenticada da comprovação de inscrição no Conselho Regional de Administração - CRA juntamente com fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão de Bacharelado em Administração e Curso de Capacitação Específica de Pregeiro, com no mínimo 16 (dezesseis) horas.

2.1.1.3 Para o cargo de **ANALISTA LEGISLATIVO**: apresentar fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Superior Completo.

2.1.1.4 Para o cargo de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**: apresentar fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo.

2.1.1.5 Para o cargo de **MOTORISTA "B"**: apresentar fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental Completo e fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "B".

2.1.2 Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras terão que estar devidamente convalidados.

2.2 A nomeação far-se-á, em caráter efetivo, quando decorrente da aprovação de candidatos em concurso público, para provimento de cargo de carreira ou isolado, obedecida a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

2.3 A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado apto física e mentalmente para o exercício, em prévia inspeção médica oficial, e apresentar os elementos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo.

2.4 Para o ato de nomeação, o candidato ao cargo público deverá apresentar, além das condições e requisitos básicos de que trata o item 2.1 deste Edital, declarações, com firma reconhecida:

- quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- se foi ou não condenado administrativamente ou judicialmente.

3. DA PROVA:

3.1 PARA TODOS OS CARGOS:

3.1.2 **Prova Objetiva:** 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (**a, b, c, d, e**), das quais apenas uma será correta e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), sendo até 70% (setenta por cento) de questões destinadas a matérias específicas conforme as atribuições de cada cargo e o Conteúdo Programático em anexo.

3.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.2.1 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta/gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

3.2.2 Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

3.2.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, e, se for o caso, em Edital Complementar, na capa do caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.2.4 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de questões no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas. O caderno de questões ficará à disposição dos interessados, no site da Câmara Municipal de Jaguaraiáva (www.cmjaguaraiava.pr.gov.br), até às 17:30 horas do segundo dia útil após a divulgação do gabarito oficial da prova objetiva.

3.2.5 Não haverá segunda chamada para as provas.

3.2.6 A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

3.2.7 Para a realização das provas, os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.

3.2.8 Os portões do local de prova serão fechados, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário de início das provas, não sendo permitida a entrada ao local de provas de candidatos retardatários.

3.2.9 A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do cartão-respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

3.2.10 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos fiscais o caderno de prova e o cartão-respostas.

3.2.11 São documentos oficiais de identidade aqueles descritos no item 1.15 deste Edital.

3.2.12 Os documentos para ingresso na sala de prova, especificados no subitem anterior, devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

3.2.13 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que apresente o boletim de ocorrência ou comprovante do pedido de 2ª via e tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto à Supervisão de Concursos antes da hora marcada para início das provas.

3.2.14 Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), devendo entregá-los ao aplicador de provas antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso.

3.2.15 Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de um fiscal ou membro componente da equipe de aplicação do Concurso.

3.2.16 Não será permitida ao candidato a consulta a nenhum tipo de material durante a realização da prova, inclusive legislação seca, nem o uso de calculadora para a resolução das questões.

3.2.17 Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas e o cartão-resposta devidamente assinado, salvo o contido no item 3.4.3.

3.2.18 Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Concurso, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

3.2.19 Será eliminado o candidato que, durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou disciplinas.

3.2.20 Os candidatos só poderão deixar a sala de provas com autorização do fiscal, mesmo que tenham desistido do Concurso, não podendo levar consigo o Caderno de Questões.

3.2.21 Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após aposição em ata de suas respectivas assinaturas ou nos envelopes que serão lacrados com as provas e os gabaritos.

3.2.22 O Gabarito da Prova será divulgado no primeiro dia útil subsequente à data da realização das provas, no site da Câmara Municipal de Jaguaraiáva (www.cmjaguaraiava.pr.gov.br) e no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Jaguaraiáva.

3.2.23 Os candidatos deverão alcançar, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total final das provas, para serem aprovados e classificados neste Concurso Público nº 001/2012.

3.3 DATA DE REALIZAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL:

3.3.1 A prova objetiva realizar-se-á no **dia 10 de junho de 2012, às 13:30 horas**, em local a ser divulgado no Semanário Oficial do Município de Jaguaraiáva e no site do Câmara Municipal de Jaguaraiáva (www.cmjaguaraiava.pr.gov.br) com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias.

3.3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no Semanário Oficial do Município de Jaguaraiáva, no site do Câmara Municipal de Jaguaraiáva (www.cmjaguaraiava.pr.gov.br) e no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

3.3.3 Os portões do local de prova serão fechados, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário de início das provas, ou seja, os portões serão fechados às 13:00 horas, não sendo permitida a entrada ao local de provas de candidatos retardatários.

3.3.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, ou seja, até às 13:00 horas (treze horas), portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.

3.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.4.1 Os CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, contendo os pontos esmiuçados, constam no Anexo II deste Edital.

3.5 OBSERVAÇÕES:

3.5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no Semanário Oficial do Município, no site do Câmara Municipal de Jaguaraiáva (www.cmjaguaraiava.pr.gov.br) e no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

3.5.2 Os portões do local de prova serão fechados, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário de início das provas, ou seja, os portões serão fechados às 13:00 horas, não sendo permitida a entrada ao local de provas de candidatos retardatários.

3.5.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, ou seja, até às 13:00 horas (treze horas), portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO:

4.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO

4.1.1 Prova objetiva com 50 (cinquenta) questões objetivas a que se referir este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez).

4.1.2 No caso de empate no resultado final adotar-se-á como critério para desempate a idade do candidato, sendo melhor classificado o candidato mais idoso.

4.1.3 Terminada a avaliação das provas, a empresa contratada L' AQUILLA - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA apresentará relatório ao Presidente, para fins de homologação e publicação dos resultados do Semanário Oficial do Município, no site do Câmara Municipal de Jaguaraiáva (www.cmjaguaraiava.pr.gov.br) e no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, contendo o nome dos aprovados, respectivas notas e classificação.

5 DOS RECURSOS:

5.1 Serão admitidos recursos relativos:

- a) ao indeferimento do pedido de inscrição, na forma prevista no item 5.2 deste Edital;
- b) à formulação e conteúdo de questão e gabarito da prova objetiva;
- c) a erro material verificado nas publicações dos resultados.

5.2 Caberá recurso relativo à inscrição que não conste da relação das inscrições deferidas, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da divulgação da relação de inscrições deferidas, o qual deverá ser protocolado junto ao Câmara Municipal de Jaguaraiáva.

5.3 Para interpor os recursos previstos neste Edital, o candidato deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

5.4 Somente será apreciado o recurso devidamente fundamentado.

5.5 Os recursos previstos no item 5.1 deverão ser protocolados junto ao Câmara Municipal de Jaguaraiáva, até às 18:00 horas do segundo dia útil após a publicação do ato impugnado.

5.6 Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão recebidos e nem conhecidos.

5.7 O recurso deverá ser dirigido ao Supervisor de Concursos da Câmara Municipal de Jaguaraiáva que o remeterá para julgamento a ser proferido pela empresa contratada L' AQUILLA - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA. O resultado do julgamento do recurso será colocado à disposição do Recorrente na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiáva.

5.8 Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito oficial da prova objetiva, os cartões-respostas serão reanalisados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

5.9 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações de item integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.10 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-respostas.

5.11 Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recantagem de pontos.

6 OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1 Após a divulgação do Resultado Final do Concurso Público, o candidato que for convocado será submetido a exame médico pré-admissional.

6.2 O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da respectiva homologação no Semanário Oficial do Município de Jaguaraiáva, podendo, a critério, interesse e conveniência da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, ser prorrogado por igual período.

6.3 A aprovação do candidato no Concurso implicará em sua investidura, cujo ato dependerá de convocação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, ante a disponibilidade financeira e orçamentária, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.4 O candidato aprovado compromete-se a manter atualizado o seu endereço junto à Câmara Municipal de Jaguaraiáva. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Câmara Municipal de Jaguaraiáva. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato.

6.5 O candidato que, no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa, ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

6.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação integral das condições previstas para o Concurso. As demais condições estão estabelecidas no Regulamento Geral de Concursos da Câmara Municipal de Jaguaraiáva.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Concursos, após parecer consultivo emitido pela empresa organizadora deste Concurso Público.

6.8 Ficarão à disposição dos candidatos e interessados no site da Câmara Municipal de Jaguaraiáva (www.cmjaguaraiava.pr.gov.br), os seguintes documentos:

- Edital do Concurso e seus anexos;
- Regulamento Geral de Concursos Públicos;
- Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáva;
- Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaraiáva;
- Lei Municipal nº 2037/2009, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaguaraiáva – IPASPMJ e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 2155/2010, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiáva, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;
- Lei Municipal nº 2407/2012, que Consolida, atualiza e altera a estrutura dos serviços administrativos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguaraiáva – Paraná.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no Semanário Oficial do Município, no site do Câmara Municipal de Jaguaraiáva (www.cmjaguaraiava.pr.gov.br) e no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

6.10 A **BANCA EXAMINADORA** será composta por pessoas indicadas pela empresa contratada L' AQUILLA - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA e nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva e o **SUPERVISOR DE CONCURSO** será nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, através de Decreto Legislativo.

6.11 A Câmara Municipal de Jaguaraiáva disponibilizará, nos dias de inscrição, na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiáva situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta, na cidade de Jaguaraiáva – Paraná, no horário de expediente, funcionário visando prestar orientações aos candidatos, além de receber no Protocolo Geral os requerimentos de inscrições.

6.12 **CRONOGRAMA DO CONCURSO:** O Concurso Público será realizado dentro do CRONOGRAMA conforme constante no ANEXO I, onde os documentos serão publicados no Semanário Oficial do Município, no site da Câmara Municipal de Jaguaraiáva (www.cmjaguaraiava.pr.gov.br) e no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Jaguaraiáva.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

7.1 Todos os atos do Concurso Público para admissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguaraiáva - Edital nº 001/2012 - serão divulgados no Semanário Oficial do Município, no site da Câmara Municipal de Jaguaraiáva (www.cmjaguaraiava.pr.gov.br) e no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Jaguaraiáva.

7.2 Os interessados poderão obter informações deste Edital, junto à Câmara Municipal de Jaguaraiáva situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta, na cidade de Jaguaraiáva - PR, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira. O Edital não será fornecido pela Câmara Municipal de Jaguaraiáva ou pela empresa executora do Concurso Público, porém estará disponível aos interessados no site www.cmjaguaraiava.pr.gov.br.

Jaguaraiáva, em 09 de maio de 2.012.

INÁCIO POVAZ FILHO
Representante Legal - L' AQUILLA

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO

ATO A SER REALIZADO	DATA PREVISTA	DIA DA SEMANA
Publicação do Edital nº 001/2012	11/05/2012	Sexta
Abertura do prazo para inscrições	14/05/2012	Segunda
Término do prazo para inscrições	29/05/2012	Terça
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas e convocação para a prova objetiva	01/06/2012	Sexta
Realização da Prova Escrita Objetiva	06/06/2012	Domingo
Ditadão das Provas Escritas de Língua Portuguesa e Matemática	07/06/2012	Segunda
Início do prazo para recursos sobre a Prova Escrita Objetiva e Gabarito	11/06/2012	Segunda
Término do prazo para recursos sobre a Prova Escrita Objetiva e Gabarito	12/06/2012	Terça
Publicação do Resultado da Prova Escrita Objetiva	13/06/2012	Sexta
Início do prazo para interposição de recursos sobre o resultado e classificação dos candidatos	18/06/2012	Segunda
Término do prazo para interposição de recursos sobre o resultado e classificação dos candidatos	20/06/2012	Terça
Publicação do Resultado Final Geral Conclusivo	19/06/2012	Sexta
Publicação do Homologação do Concurso Público	22/06/2012	Segunda

propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal, operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. **RACIOCÍNIO LÓGICO.** Resolução de situações-problema. **INFORMÁTICA.** Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL). 1. Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais; e Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação. 4. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5. Disposições constitucionais transitórias. 6. Hermenêutica constitucional. 7. Poder constituinte. 8. Controle da constitucionalidade: direito comparado. 9. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Evolução histórica. 10. Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. 11. Inconstitucionalidade por omissão. 12. Ação direta da inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 13. Ação declaratória de constitucionalidade. 14. Arguição direta de preceito fundamental. 15. Da declaração de direitos: histórico; teoria jurídica e teoria política. 16. Direitos e garantias individuais e coletivos. 17. Princípio da legalidade. 18. Princípio da isonomia. 19. Regime constitucional da propriedade. 20. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 21. Liberdade constitucional. Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 22. Direitos sociais e sua efetivação. 23. Princípios constitucionais do direito administrativo. 24. Estado e sistemas de repartição de poderes: direito comparado. 25. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 26. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 27. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 28. União: competência. 29. Estado-membro: poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 30. Estado-membro: competência e autonomia. 31. Administração pública: princípios constitucionais. 32. Servidores públicos: princípios constitucionais. 33. Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 34. Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; ministério. Estado. 35. Presidência da República: atribuições; poderes; funções; prerrogativas. 36. Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 37. Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 38. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 39. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. 40. Justiça do trabalho: organização e competência. 41. Ministério Público: princípios constitucionais. 42. Advocacia-Geral da União: representação judicial e extrajudicial da União; consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; organização e funcionamento. 43. Representação judicial e consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal. 44. Limitações constitucionais do poder de tributar. 45. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. 46. Princípios constitucionais da ordem econômica. 47. Poder econômico do Estado no domínio econômico. 48. Meio ambiente. 49. Direitos e interesses das populações indígenas. 50. Interesses difusos e coletivos. 1. Os diferentes critérios adotados para a conceitualização do direito administrativo. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. 2. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. 5. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 6. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 7. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Advocacia e delegação de competência. 8. Ausência de competência: agente de fato. 9. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 10. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. 11. Concentração e desconcentração de competência. 12. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 13. Fundações públicas. 14. Empresa pública. 15. Sociedade de economia mista. 16. Entidades paraestatais, em geral, o Terceiro Setor, Organizações Sociais e Fundação da Sociedade Civil de Interesse Público. 17. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 18. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 19. Ato administrativo simples, complexo e composto. 20. Ato administrativo unilateral, bilateral e multilateral. 21. Ato administrativo: gerais e individuais. 22. Ato administrativo vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 23. Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo. 24. Ato administrativo nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 25. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 26. Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. 27. Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexistência de licitação. Lei nº 8.666/93. 28. Execução do contrato administrativo: princípios; teoria do plano e do princípio da imprevisão. 29. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 30. Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. 31. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa. Liberdade públicas e poder de polícia. 32. Principais setores de atuação da polícia administrativa. 33. Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. 34. Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 35. Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 36. Permissão e autorização. 37. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 38. Domínio público híbrido: composição; regime jurídico das águas públicas. 39. Domínio público aéreo. 40. Domínio público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas no Brasil: terras urbanas e rurais; terras devotas; terras públicas e particulares. 41. Regime jurídico das águas públicas. 42. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 43. Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Polícia edificação. Zonas fortificadas e de fronteira. Florestas. Tombamento. 44. Serviços administrativos. 45. Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. 46. Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; procedimentos administrativo e judicial; indenização. 47. Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocesso. "Desapropriação indireta". 48. Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies. 49. Limitação de direitos financeiros. 50. Direito de propriedade. 51. Direito de propriedade: conceito e interpretação da lei. 52. Sistema de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 51. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 52. Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Tribunal de Contas da União e suas atribuições. 53. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 54. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 55. Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; propositos constitucionais. 56. Função pública e vitalício: regime probatório. Função pública. Teoria da função pública. 57. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 58. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). 59. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 60. Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 61. Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. 62. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. 63. Advocacia-Geral da União. 64. Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Finanças públicas na Constituição de 1988. 65. Orçamento, Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais do direito financeiro. Lei nº 4.320, de 17/3/1964. Realização e controle interno e externo do orçamento. 66. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 67. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 68. Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 69. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01). Código Tributário do Município de Pirai do Sul. **DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.** 1. Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Jurisdição e interpretação da lei. 3. Lei de Introdução ao Código Civil. 4. Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade jurídica. 5. Domicílio civil. 6. Bens. Espécies. Coisas fora do comércio. Bem de família. 7. Fatos jurídicos. Ato jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. 8. Defeitos dos atos jurídicos. 9. Modalidades dos atos jurídicos. 10. Forma e prova dos atos jurídicos. 11. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. 12. Ato ilícito. 13. Prescrição e decadência. 14. Posse. Classificação. Aquisição. Efeitos. Perda. 15. Proteção possessória. 16. Propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda. 17. Usucapião. Usucapião especial. 18. Condomínio. 19. Direitos reais sobre coisas alheias. 20. Direitos reais de garantia. 21. Obrigações. Modalidades. 22. Cláusula penal. 23. Extinção das obrigações sem pagamento. 24. Extinção das obrigações com pagamento. 25. Inexecução das obrigações e danos. 26. Juros legais. 27. Cessão de crédito. 28. Contrato de troca. 29. Troca. 30. Troca de imprevisto. 29. Arras. 30. Evicção e vícios redibitórios. 31. Compra e venda. Compromisso de compra e venda. 32. Troca e 33. Locação de coisas e serviços. Empréstito. 34. Mútuo e comodato. Depósito. 35. Mandato e gestão de negócios. 36. Seguro. Fiança. 37. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Liquidação das obrigações. 38. Obrigação por atos ilícitos. 39. Concurso de credores. 40. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 41. Alienação fiduciária em garantia. 42. Contrato monetário. 43. Registros públicos. 4. Jurisdição: contenciosa e voluntária. 2. Órgãos da jurisdição. 3. Ação: conceito e natureza jurídica. Funções da ação. Classificação das ações. 4. Processo. Concurso. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. 5. Procedimento ordinário e sumário. 6. Competência: absoluta e relativa. 7. Competência internacional. Homologação de sentença estrangeira. Carta rogatória. 8. Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. 9. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11. Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial. 12. Pedido. Cumulação e espécies de pedido. 13. Atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. 14. Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. 15. Despesas processuais e honorários advocatícios. 16. Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia. 17. Julgamento contencioso e extintivo. 18. Recursos. 19. Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. 20. Recursos. 21. Recursos. 22. Recursos. 23. Recursos. 24. Recursos. 25. Recursos. 26. Recursos. 27. Recursos. 28. Recursos. 29. Recursos. 30. Recursos. 31. Recursos. 32. Recursos. 33. Recursos. 34. Recursos. 35. Recursos. 36. Recursos. 37. Recursos. 38. Recursos. 39. Recursos. 40. Recursos. 41. Recursos. 42. Recursos. 43. Recursos. 44. Recursos. 45. Recursos. 46. Recursos. 47. Recursos. 48. Recursos. 49. Recursos. 50. Recursos. 51. Recursos. 52. Recursos. 53. Recursos. 54. Recursos. 55. Recursos. 56. Recursos. 57. Recursos. 58. Recursos. 59. Recursos. 60. Recursos. 61. Recursos. 62. Recursos. 63. Recursos. 64. Recursos. 65. Recursos. 66. Recursos. 67. Recursos. 68. Recursos. 69. Recursos. 70. Recursos. 71. Recursos. 72. Recursos. 73. Recursos. 74. Recursos. 75. Recursos. 76. Recursos. 77. Recursos. 78. Recursos. 79. Recursos. 80. Recursos. 81. Recursos. 82. Recursos. 83. Recursos. 84. Recursos. 85. Recursos. 86. Recursos. 87. Recursos. 88. Recursos. 89. Recursos. 90. Recursos. 91. Recursos. 92. Recursos. 93. Recursos. 94. Recursos. 95. Recursos. 96. Recursos. 97. Recursos. 98. Recursos. 99. Recursos. 100. Recursos. 101. Recursos. 102. Recursos. 103. Recursos. 104. Recursos. 105. Recursos. 106. Recursos. 107. Recursos. 108. Recursos. 109. Recursos. 110. Recursos. 111. Recursos. 112. Recursos. 113. Recursos. 114. Recursos. 115. Recursos. 116. Recursos. 117. Recursos. 118. Recursos. 119. Recursos. 120. Recursos. 121. Recursos. 122. Recursos. 123. Recursos. 124. Recursos. 125. Recursos. 126. Recursos. 127. Recursos. 128. Recursos. 129. Recursos. 130. Recursos. 131. Recursos. 132. Recursos. 133. Recursos. 134. Recursos. 135. Recursos. 136. Recursos. 137. Recursos. 138. Recursos. 139. Recursos. 140. Recursos. 141. Recursos. 142. Recursos. 143. Recursos. 144. Recursos. 145. Recursos. 146. Recursos. 147. Recursos. 148. Recursos. 149. Recursos. 150. Recursos. 151. Recursos. 152. Recursos. 153. Recursos. 154. Recursos. 155. Recursos. 156. Recursos. 157. Recursos. 158. Recursos. 159. Recursos. 160. Recursos. 161. Recursos. 162. Recursos. 163. Recursos. 164. Recursos. 165. Recursos. 166. Recursos. 167. Recursos. 168. Recursos. 169. Recursos. 170. Recursos. 171. Recursos. 172. Recursos. 173. Recursos. 174. Recursos. 175. Recursos. 176. Recursos. 177. Recursos. 178. Recursos. 179. Recursos. 180. Recursos. 181. Recursos. 182. Recursos. 183. Recursos. 184. Recursos. 185. Recursos. 186. Recursos. 187. Recursos. 188. Recursos. 189. Recursos. 190. Recursos. 191. Recursos. 192. Recursos. 193. Recursos. 194. Recursos. 195. Recursos. 196. Recursos. 197. Recursos. 198. Recursos. 199. Recursos. 200. Recursos. 201. Recursos. 202. Recursos. 203. Recursos. 204. Recursos. 205. Recursos. 206. Recursos. 207. Recursos. 208. Recursos. 209. Recursos. 210. Recursos. 211. Recursos. 212. Recursos. 213. Recursos. 214. Recursos. 215. Recursos. 216. Recursos. 217. Recursos. 218. Recursos. 219. Recursos. 220. Recursos. 221. Recursos. 222. Recursos. 223. Recursos. 224. Recursos. 225. Recursos. 226. Recursos. 227. Recursos. 228. Recursos. 229. Recursos. 230. Recursos. 231. Recursos. 232. Recursos. 233. Recursos. 234. Recursos. 235. Recursos. 236. Recursos. 237. Recursos. 238. Recursos. 239. Recursos. 240. Recursos. 241. Recursos. 242. Recursos. 243. Recursos. 244. Recursos. 245. Recursos. 246. Recursos. 247. Recursos. 248. Recursos. 249. Recursos. 250. Recursos. 251. Recursos. 252. Recursos. 253. Recursos. 254. Recursos. 255. Recursos. 256. Recursos. 257. Recursos. 258. Recursos. 259. Recursos. 260. Recursos. 261. Recursos. 262. Recursos. 263. Recursos. 264. Recursos. 265. Recursos. 266. Recursos. 267. Recursos. 268. Recursos. 269. Recursos. 270. Recursos. 271. Recursos. 272. Recursos. 273. Recursos. 274. Recursos. 275. Recursos. 276. Recursos. 277. Recursos. 278. Recursos. 279. Recursos. 280. Recursos. 281. Recursos. 282. Recursos. 283. Recursos. 284. Recursos. 285. Recursos. 286. Recursos. 287. Recursos. 288. Recursos. 289. Recursos. 290. Recursos. 291. Recursos. 292. Recursos. 293. Recursos. 294. Recursos. 295. Recursos. 296. Recursos. 297. Recursos. 298. Recursos. 299. Recursos. 300. Recursos. 301. Recursos. 302. Recursos. 303. Recursos. 304. Recursos. 305. Recursos. 306. Recursos. 307. Recursos. 308. Recursos. 309. Recursos. 310. Recursos. 311. Recursos. 312. Recursos. 313. Recursos. 314. Recursos. 315. Recursos. 316. Recursos. 317. Recursos. 318. Recursos. 319. Recursos. 320. Recursos. 321. Recursos. 322. Recursos. 323. Recursos. 324. Recursos. 325. Recursos. 326. Recursos. 327. Recursos. 328. Recursos. 329. Recursos. 330. Recursos. 331. Recursos. 332. Recursos. 333. Recursos. 334. Recursos. 335. Recursos. 336. Recursos. 337. Recursos. 338. Recursos. 339. Recursos. 340. Recursos. 341. Recursos. 342. Recursos. 343. Recursos. 344. Recursos. 345. Recursos. 346. Recursos. 347. Recursos. 348. Recursos. 349. Recursos. 350. Recursos. 351. Recursos. 352. Recursos. 353. Recursos. 354. Recursos. 355. Recursos. 356. Recursos. 357. Recursos. 358. Recursos. 359. Recursos. 360. Recursos. 361. Recursos. 362. Recursos. 363. Recursos. 364. Recursos. 365. Recursos. 366. Recursos. 367. Recursos. 368. Recursos. 369. Recursos. 370. Recursos. 371. Recursos. 372. Recursos. 373. Recursos. 374. Recursos. 375. Recursos. 376. Recursos. 377. Recursos. 378. Recursos. 379. Recursos. 380. Recursos. 381. Recursos. 382. Recursos. 383. Recursos. 384. Recursos. 385. Recursos. 386. Recursos. 387. Recursos. 388. Recursos. 389. Recursos. 390. Recursos. 391. Recursos. 392. Recursos. 393. Recursos. 394. Recursos. 395. Recursos. 396. Recursos. 397. Recursos. 398. Recursos. 399. Recursos. 400. Recursos. 401. Recursos. 402. Recursos. 403. Recursos. 404. Recursos. 405. Recursos. 406. Recursos. 407. Recursos. 408. Recursos. 409. Recursos. 410. Recursos. 411. Recursos. 412. Recursos. 413. Recursos. 414. Recursos. 415. Recursos. 416. Recursos. 417. Recursos. 418. Recursos. 419. Recursos. 420. Recursos. 421. Recursos. 422. Recursos. 423. Recursos. 424. Recursos. 425. Recursos. 426. Recursos. 427. Recursos. 428. Recursos. 429. Recursos. 430. Recursos. 431. Recursos. 432. Recursos. 433. Recursos. 434. Recursos. 435. Recursos. 436. Recursos. 437. Recursos. 438. Recursos. 439. Recursos. 440. Recursos. 441. Recursos. 442. Recursos. 443. Recursos. 444. Recursos. 445. Recursos. 446. Recursos. 447. Recursos. 448. Recursos. 449. Recursos. 450. Recursos. 451. Recursos. 452. Recursos. 453. Recursos. 454. Recursos. 455. Recursos. 456. Recursos. 457. Recursos. 458. Recursos. 459. Recursos. 460. Recursos. 461. Recursos. 462. Recursos. 463. Recursos. 464. Recursos. 465. Recursos. 466. Recursos. 467. Recursos. 468. Recursos. 469. Recursos. 470. Recursos. 471. Recursos. 472. Recursos. 473. Recursos. 474. Recursos. 475. Recursos. 476. Recursos. 477. Recursos. 478. Recursos. 479. Recursos. 480. Recursos. 481. Recursos. 482. Recursos. 483. Recursos. 484. Recursos. 485. Recursos. 486. Recursos. 487. Recursos. 488. Recursos. 489. Recursos. 490. Recursos. 491. Recursos. 492. Recursos. 493. Recursos. 494. Recursos. 495. Recursos. 496. Recursos. 497. Recursos. 498. Recursos. 499. Recursos. 500. Recursos. 501. Recursos. 502. Recursos. 503. Recursos. 504. Recursos. 505. Recursos. 506. Recursos. 507. Recursos. 508. Recursos. 509. Recursos. 510. Recursos. 511. Recursos. 512. Recursos. 513. Recursos. 514. Recursos. 515. Recursos. 516. Recursos. 517. Recursos. 518. Recursos. 519. Recursos. 520. Recursos. 521. Recursos. 522. Recursos. 523. Recursos. 524. Recursos. 525. Recursos. 526. Recursos. 527. Recursos. 528. Recursos. 529. Recursos. 530. Recursos. 531. Recursos. 532. Recursos. 533. Recursos. 534. Recursos. 535. Recursos. 536. Recursos. 537. Recursos. 538. Recursos. 539. Recursos. 540. Recursos. 541. Recursos. 542. Recursos. 543. Recursos. 544. Recursos. 545. Recursos. 546. Recursos. 547. Recursos. 548. Recursos. 549. Recursos. 550. Recursos. 551. Recursos. 552. Recursos. 553. Recursos. 554. Recursos. 555. Recursos. 556. Recursos. 557. Recursos. 558. Recursos. 559. Recursos. 560. Recursos. 561. Recursos. 562. Recursos. 563. Recursos. 564. Recursos. 565. Recursos. 566. Recursos. 567. Recursos. 568. Recursos. 569. Recursos. 570. Recursos. 571. Recursos. 572. Recursos. 573. Recursos. 574. Recursos. 575. Recursos. 576. Recursos. 577. Recursos. 578. Recursos. 579. Recursos. 580. Recursos. 581. Recursos. 582. Recursos. 583. Recursos. 584. Recursos. 585. Recursos. 586. Recursos. 587. Recursos. 588. Recursos. 589. Recursos. 590. Recursos. 591. Recursos. 592. Recursos. 593. Recursos. 594. Recursos. 595. Recursos. 596. Recursos. 597. Recursos. 598. Recursos. 599. Recursos. 600. Recursos. 601. Recursos. 602. Recursos. 603. Recursos. 604. Recursos. 605. Recursos. 606. Recursos. 607. Recursos. 608. Recursos. 609. Recursos. 610. Recursos. 611. Recursos. 612. Recursos. 613. Recursos. 614. Recursos. 615. Recursos. 616. Recursos. 617. Recursos. 618. Recursos. 619. Recursos. 620. Recursos. 621. Recursos. 622. Recursos. 623. Recursos. 624. Recursos. 625. Recursos. 626. Recursos. 627. Recursos. 628. Recursos. 629. Recursos. 630. Recursos. 631. Recursos. 632. Recursos. 633. Recursos. 634. Recursos. 635. Recursos. 636. Recursos. 637. Recursos. 638. Recursos. 639. Recursos. 640. Recursos. 641. Recursos. 642. Recursos. 643. Recursos. 644. Recursos. 645. Recursos. 646. Recursos. 647. Recursos. 648. Recursos. 649. Recursos. 650. Recursos. 651. Recursos. 652. Recursos. 653. Recursos. 654. Recursos. 655. Recursos. 656. Recursos. 657. Recursos. 658. Recursos. 659. Recursos. 660. Recursos. 661. Recursos. 662. Recursos. 663. Recursos. 664. Recursos. 665. Recursos. 666. Recursos. 667. Recursos. 668. Recursos. 669. Recursos. 670. Recursos. 671. Recursos. 672. Recursos. 673. Recursos. 674. Recursos. 675. Recursos. 676. Recursos. 677. Recursos. 678. Recursos. 679. Recursos. 680. Recursos. 681. Recursos. 682. Recursos. 683. Recursos. 684. Recursos. 685. Recursos. 686. Recursos. 687. Recursos. 688. Recursos. 689. Recursos. 690. Recursos. 691. Recursos. 692. Recursos. 693. Recursos. 694. Recursos. 695. Recursos. 696. Recursos. 697. Recursos. 698. Recursos. 699. Recursos. 700. Recursos. 701. Recursos. 702. Recursos. 703. Recursos. 704. Recursos. 705. Recursos. 706. Recursos. 707. Recursos. 708. Recursos. 709. Recursos. 710. Recursos. 711. Recursos. 712. Recursos. 713. Recursos. 714. Recursos. 715. Recursos. 716. Recursos. 717. Recursos. 718. Recursos. 719. Recursos. 720. Recursos. 721. Recursos. 722. Recursos. 723. Recursos. 724. Recursos. 725. Recursos. 726. Recursos. 727. Recursos. 728. Recursos. 729. Recursos. 730. Recursos. 731. Recursos. 732. Recursos. 733. Recursos. 734. Recursos. 735. Recursos. 736. Recursos. 737. Recursos. 738. Recursos. 739. Recursos. 740. Recursos. 741. Recursos. 742. Recursos. 743. Recursos. 744. Recursos. 745. Recursos. 746. Recursos. 747. Recursos. 748. Recursos. 749. Recursos. 750. Recursos. 751. Recursos. 752. Recursos. 753. Recursos. 754. Recursos. 755. Recursos. 756. Recursos. 757. Recursos. 758. Recursos. 759. Recursos. 760. Recursos. 761. Recursos. 762. Recursos. 763. Recursos. 764. Recursos. 765. Recursos. 766. Recursos. 767. Recursos. 768. Recursos. 769. Recursos. 770. Recursos. 771. Recursos. 772. Recursos. 773. Recursos. 774. Recursos. 775. Recursos. 776. Recursos. 777. Recursos. 778. Recursos. 779. Recursos. 780. Recursos. 781. Recursos. 782. Recursos. 783. Recursos. 784. Recursos. 785. Recursos. 786. Recursos. 787. Recursos. 788. Recursos. 789. Recursos. 790. Recursos. 791. Recursos. 792. Recursos. 793. Recursos. 794. Recursos. 795. Recursos. 796. Recursos. 797. Recursos. 798. Recursos. 799. Recursos. 800. Recursos. 801. Recursos. 802. Recursos. 803. Recursos. 804. Recursos. 805. Recursos. 806. Recursos. 807. Recursos. 808. Recursos. 809. Recursos. 810. Recursos. 811. Recursos. 812. Recursos. 813. Recursos. 814. Recursos. 815. Recursos. 816. Recursos. 817. Recursos. 818. Recursos. 819. Recursos. 820. Recursos. 821. Recursos. 822. Recursos. 823. Recursos. 824. Recursos. 825. Recursos. 826. Recursos. 827. Recursos. 828. Recursos. 829. Recursos. 830. Recursos. 831. Recursos. 832. Recursos. 833. Recursos. 834. Recursos. 835. Recursos. 836. Recursos. 837. Recursos. 838. Recursos. 839. Recursos. 840. Recursos. 841. Recursos. 842. Recursos. 843. Recursos. 844. Recursos. 845. Recursos. 846. Recursos. 847. Recursos. 848. Recursos. 849. Recursos. 850. Recursos. 851. Recursos. 852. Recursos. 853. Recursos. 854. Recursos. 855. Recursos. 856. Recursos. 857. Recursos. 858. Recursos. 859. Recursos. 860. Recursos. 861. Recursos. 862. Recursos. 863. Recursos. 864. Recursos. 865. Recursos. 866. Recursos. 867. Recursos. 868. Recursos. 869. Recursos. 870. Recursos. 871. Recursos. 872. Recursos. 873. Recursos. 874. Recursos. 875. Recursos. 876. Recursos. 877. Recursos. 878. Recursos. 879. Recursos. 880. Recursos. 881. Recursos. 882. Recursos. 883. Recursos. 884. Recursos. 885. Recursos. 886. Recursos. 887. Recursos. 888. Recursos. 889. Recursos. 890. Recursos. 891. Recursos. 892. Recursos. 893. Recursos. 894. Recursos. 895. Recursos. 896. Recursos. 897. Recursos. 898. Recursos. 899. Recursos. 900. Recursos. 901. Recursos. 902. Recursos. 903. Recursos. 904. Recursos. 905. Recursos. 906. Recursos. 907. Recursos. 908. Recursos. 909. Recursos. 910. Recursos. 911. Recursos. 912. Recursos. 913. Recursos. 914. Recursos. 915. Recursos. 916. Recursos. 917. Recursos. 918. Recursos. 919. Recursos. 920. Recursos. 921. Recursos. 922. Recursos. 923. Recursos. 924. Recursos. 925. Recursos. 926. Recursos. 927. Recursos. 928. Recursos. 929. Recursos. 930. Recursos. 931. Recursos. 932. Recursos. 933. Recursos. 934. Recursos. 935. Recursos. 936. Recursos. 937. Recursos. 938. Recursos. 939. Recursos. 940. Recursos. 941. Recursos. 942. Recursos. 943. Recursos. 944. Recursos. 945. Recursos. 946. Recursos. 947. Recursos. 948. Recursos. 949. Recursos. 950. Recursos. 951. Recursos. 952. Recursos. 953. Recursos. 954. Recursos. 955. Recursos. 956. Recursos. 957. Recursos. 958. Recursos. 959. Recursos. 960. Recursos. 961. Recursos. 962. Recursos. 963. Recursos. 964. Recursos. 965. Recursos. 966. Recursos. 967. Recursos. 968. Recursos. 969. Recursos. 970. Recursos. 971. Recursos. 972. Recursos. 973. Recursos. 974. Recursos. 975. Recursos. 976. Recursos. 977. Recursos. 978. Recursos. 979. Recursos. 980. Recursos. 981. Recursos. 982. Recursos. 983. Recursos. 984. Recursos. 985. Recursos. 986. Recursos. 987. Recursos. 988. Recursos. 989. Recursos. 990. Recursos. 991. Recursos. 992. Recursos. 993. Recursos. 994. Recursos. 995. Recursos. 996. Recursos. 997. Recursos. 998. Recursos. 999. Recursos. 1000. Recursos. 1001. Recursos. 1002. Recursos. 1003. Recursos. 1004. Recursos. 1005. Recursos. 1006. Recursos. 1007. Recursos. 1008. Recursos. 1009. Recursos. 1010. Recursos. 1011. Recursos. 1012. Recursos. 1013. Recursos. 1014. Recursos. 1015. Recursos. 1016. Recursos. 1017. Recursos. 1018. Recursos. 1019. Recursos. 1020. Recursos. 1021. Recursos. 1022. Recursos. 1023. Recursos. 1024. Recursos. 1025. Recursos. 1026. Recursos. 1027. Recursos. 1028. Recursos. 1029. Recursos. 1030. Recursos. 1031. Recursos. 1032. Recursos. 1033. Recursos. 1034. Recursos. 1035. Recursos. 1036. Recursos. 1037. Recursos. 1038. Recursos. 1039. Recursos. 1040. Recursos. 1041. Recursos. 1042. Recursos. 1043. Recursos. 1044. Recursos. 1045. Recursos. 1046. Recursos. 1047. Recursos. 1048. Recursos. 1049. Recursos. 1050. Recursos. 1051. Recursos. 1052. Recursos. 1053. Recursos. 1054. Recursos. 1055. Recursos. 1056. Recursos. 1057. Recursos. 1058. Recursos. 1059. Recursos. 1060. Recursos. 1061. Recursos. 1062. Recursos. 1063. Recursos. 1064. Recursos. 1065. Recursos. 1066. Recursos. 1067. Recursos. 1068. Recursos. 1069. Recursos. 1070. Recursos. 1071. Recursos. 1072. Recursos. 1073. Recursos. 1074. Recursos. 1075. Recursos. 1076. Recursos. 1077. Recursos. 1078. Recursos. 1079. Recursos. 1080. Recursos. 1081. Recursos. 1082. Recursos. 1083. Recursos. 1084. Recursos. 1085. Recursos. 1086. Recursos. 1087. Recursos. 1088. Recursos. 1089. Recursos. 1090. Recursos. 1091. Recursos. 1092. Recursos. 1093. Recursos. 1094. Recursos. 1095. Recursos. 1096. Recursos. 1097. Recursos. 1098. Recursos. 1099. Recursos. 1100. Recursos. 1101. Recursos. 1102. Recursos. 1103. Recursos. 1104. Recursos. 1105. Recursos. 1106. Recursos. 1107. Recursos. 1108. Recursos. 1109. Recursos. 1110. Recursos. 1111. Recursos. 1112. Recursos. 1113. Recursos. 1114. Recursos. 1115. Recursos. 1116. Recursos. 1117. Recursos. 1118. Recursos. 1119. Recursos. 1120. Recursos. 1121. Recursos. 1122. Recursos. 1123. Recursos. 1124. Recursos. 1125. Recursos. 1126. Recursos. 1127. Recursos. 1128. Recursos. 1129. Recursos. 1130. Recursos. 1131. Recursos. 1132. Recursos. 1133. Recursos. 1134. Recursos. 1135. Recursos. 1136. Recursos. 1137. Recursos. 1138. Recursos. 1139. Recursos. 1140. Recursos. 1141. Recursos. 1142. Recursos. 1143. Recursos. 1144. Recursos. 1145. Recursos. 1146. Recursos. 1147. Recursos. 1148. Recursos. 1149. Recursos. 1150. Recursos. 1151. Recursos. 1152. Recursos. 1153. Recursos. 1154. Recursos. 1155. Recursos. 1156. Recursos. 1157. Recursos. 1158. Recursos. 1159. Recursos. 1160. Recursos. 1161. Recursos. 1162. Recursos. 1163. Recursos. 1164. Recursos. 1165. Recursos. 1166. Recursos. 1167. Recursos. 1168. Recursos. 1169. Recursos. 1170. Recursos. 1171. Recursos. 1172. Recursos. 1173. Recursos. 1174. Recursos. 1175. Recursos. 1176. Recursos. 1177. Recursos. 1178. Recursos. 1179. Recursos. 1180. Recursos. 1181. Recursos. 1182. Recursos. 1183. Recursos. 1184. Recursos. 1185. Recursos. 1186. Recursos. 1187. Recursos. 1188. Recursos. 1189. Recursos. 1190. Recursos. 1191. Recursos. 1192. Recursos. 1193. Recursos. 1194. Recursos. 1195. Recursos. 1196. Recursos. 1197. Recursos. 1198. Recursos. 1199. Recursos. 1200. Recursos. 1201. Recursos. 1202. Recursos. 1203. Recursos. 1204. Recursos. 1205. Recursos. 1206. Recursos. 1207. Recursos. 1208. Recursos. 1209. Recursos. 1210. Recursos. 1211. Recursos. 1212. Recursos. 1213. Recursos. 1214. Recursos. 1215. Recursos. 1216. Recursos. 1217. Recursos. 1218. Recursos. 1219. Recursos. 1220. Recursos. 1221. Recursos. 1222. Recursos. 1223. Recursos. 1224. Recursos. 1225. Recursos. 1226. Recursos. 1227. Recursos. 1228. Recursos. 1229. Recursos. 1230. Recursos. 1231. Recursos. 1232. Recursos. 1233. Recursos. 1234. Recursos. 1235. Recursos. 1236. Recursos. 1237. Recursos. 1238. Recursos. 1239. Recursos. 1240. Recursos. 1241. Recursos. 1242. Recursos. 1243. Recursos. 1244. Recursos. 1245. Recursos. 1246. Recursos. 1247. Recursos